

Pregão Eletrônico 027/2026



Editais de Licitação

Pregão Eletrônico nº 027/2026

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de materiais de fisioterapia para atender o Centro de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Mangaratiba.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6758/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Unitário

MODO DE DISPUTA: ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de agosto de 2026 às 15h00min até 03 de setembro de 2026 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 09 de setembro de 2026 às 13h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Pregão Eletrônico 027/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

(Processo Administrativo nº 6758/2026)

1. DA INTRODUÇÃO

- 1.1. O Município de MANGARATIBA, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, e equipe composta por: Elen Garcia Machado e Mariana Pereira da Silva, Membros, designados pela Portaria Nº 3183 de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, para atendimento do objeto definido no presente edital, conforme Processo Administrativo N.º **6758/2026**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe;
- 1.3. As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por terceiros, serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;
- 1.4. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;
- 1.5. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital, contendo as seguintes informações: razão social da empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, telefone para contato, nome do responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação;
- 1.6. O Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, através de divulgação por correio eletrônico ou link no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações, link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com e no Site: <https://novobbmnet.com.br/>, responderá às questões formuladas apresentando a pergunta e a resposta em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão ;
- 1.7. Caberá ao Agente de Contratação (Pregoeiro), auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão .

Pregão Eletrônico 027/2026

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto deste pregão eletrônico é a **Contratação de empresa para Aquisição de materiais de fisioterapia para atender o Centro de Fisioterapia da Secretaria de Municipal de Mangaratiba**, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital;
- 2.2. A licitação será realizada conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da dotação orçamentária nº

03.01.01.10.301.0002.2038.4.4.90.52.99.1600

03.01.01.10.301.0002.2038.3.3.90.30.99.1600

Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ABERTURA

- 4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, em condições de segurança (criptografia e autenticação), todas as suas fases dirigidas pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

EVENTOS/DADOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	24	08	2026	15:00
TÉRMINO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	03	09	2026	23:59
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:	09	09	2026	13:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://novobbmnet.com.br/			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº	03.01.01.10.301.0002.2038.4.4.90.52.99.1600 03.01.01.10.301.0002.2038.3.3.90.30.99.1600			
AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO) :	Mariana de Vasconcellos Pontes Alves			
E-MAIL:	cpl@mangaratiba.rj.gov.br cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com			

- 4.2. Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação;

- 4.3. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF;

Pregão Eletrônico 027/2026

5. DO VALOR MÁXIMO

- 5.1. O valor total estimado pela Administração, através da pesquisa de mercado realizada pela Superintendência de Compras, para o objeto deste Pregão, foi **R\$ 121.602,74 (cento e vinte e um mil seiscentos e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme o CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, anexo a este edital, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas**, em conformidade com a Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações;
- 5.2. **O preço máximo unitário admitido pela Administração encontra fixado no Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital.**

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET (<https://novobbmnet.com.br/>);
- 7.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;
- 7.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;
- 7.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;
- 7.5. Será concedido tratamento preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- 7.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 7.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 7.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico
-

Pregão Eletrônico 027/2026

ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- 7.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 7.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- 7.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 7.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 7.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 7.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.6.11. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 14º da Lei 14.133/2021;
- 7.6.12. Empresa que estiver em processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;
- 7.7. O impedimento de que trata o item 7.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- 7.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021;

8. DO CREDENCIAMENTO

Pregão Eletrônico 027/2026

- 8.1. O credenciamento junto ao sistema operacional poderá ser realizado diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias, através de uma corretora de mercadorias associada. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site <https://novobbmnet.com.br/> - acesso "LICITANTE"
- 8.2. Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão;
- 8.3. Somente poderão participar neste Pregão Eletrônico as empresas que:
 - 8.3.1. Atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 14 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site <https://novobbmnet.com.br/> e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório de notas e ofício competente;
 - 8.3.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722/2001, publicado no D.O.U. de 10/01/2001 (válido só para empresas nacionais);
 - 8.3.3. As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública (SICAF DIGITAL);
 - 8.3.4. As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no BBMNET, até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão. Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail);
 - 8.3.5. As empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que no momento da habilitação, apresentem o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo Juiz competente, na forma do Art. 58 e 165 da Lei n.º 11.101/2005;
 - 8.3.6. Não esteja sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias uma das outras;
 - 8.3.7. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, nem estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
- 8.4. Como requisito para participação nesta licitação a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital;

Pregão Eletrônico 027/2026

- 8.5. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;
- 8.6. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório;
- 8.7. O credenciamento da licitante junto ao BBMNET implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao Pregão Eletrônico.

9. DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

- 9.1. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento;**
- 9.2. A participação nesta licitação dar-se-á por meio da conexão da licitante ao BBMNET, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do BBMNET, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 4.1 deste edital;
- 9.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no BBMNET, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 9.4. Como requisito para a participação nesta licitação, a licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do BBMNET, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital;
- 9.5. Caberá ao licitante acompanhar as operações no BBMNET durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 9.6. A comunicação entre o Agente de Contratação (Pregoeiro) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do Sistema Eletrônico denominado CHAT;
- 9.7. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;
- 9.8. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

10. DA APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

- 10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

Pregão Eletrônico 027/2026

- 10.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 10.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
 - 10.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
 - 10.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 10.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 10.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- 10.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 10.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
 - 10.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 10.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 10.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Pregão Eletrônico 027/2026

- 10.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.
- 10.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 10.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

11. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala/Modalidades**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

- 11.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.
- 11.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.
- 11.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.
- 11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 11.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.
- 11.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 11.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 11.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.
- 11.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto
-

Pregão Eletrônico 027/2026

licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

- 11.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 11.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.
- 11.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 11.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.
- 11.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 12.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 12.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,
- 12.3 Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.
- 12.3.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 12.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.3.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 12.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 12.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 12.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Pregão Eletrônico 027/2026

12.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

12.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.9 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.

12.11 O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

12.11.1 No pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

13. DA FASE DE HABILITAÇÃO

13.1 Os documentos previstos neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.

13.3 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;

13.4 O Pregoeiro, na fase de habilitação, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

13.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência registrada em ata.

Pregão Eletrônico 027/2026

- 13.6 Conforme disposto no item 3.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

13.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 13.8 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.9 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 13.10 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.11 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 13.12 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento de identificação comprobatório de seus administradores;
- 13.13 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 13.14 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971, se couber;
- 13.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 13.16 No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal nº 123/2006:
- 13.17 Certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita (ANEXO 03), sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.18 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Pregão Eletrônico 027/2026

- 13.19 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 13.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 13.21 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- 13.22 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, e da Procuradoria Geral do Município com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;
- 13.23 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 13.24 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- 13.25 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

13.26 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

13.27 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, desde que já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil acompanhado das notas explicativas e demais demonstrações contábeis, conforme dispõe o art. 69 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

13.28 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.29 Os fornecedores criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

13.30 Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por

Pregão Eletrônico 027/2026

lei ou pelo contrato/estatuto social.

13.31 Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que maior que 1. Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante.

**ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A
LONGO PRAZO ILG =** _____

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

13.32 Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1. Será considerado como Índice de Liquidez Corrente o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante pelo Passivo Circulante.

ILG=

Pregão Eletrônico 027/2026

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

13.33 Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 1. Será considerado Índice de Endividamento o quociente da divisão da soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante pelo Patrimônio Líquido.

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO

CIRCULANTE IE = _____

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.34 Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

13.35 Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/76, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME nº 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações;

13.36 Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

13.37 Quando se tratar de sociedade constituída no exercício atual, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade **CRC**, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

13.38 A licitante que não alcançar o índice (ou quaisquer dos índices) acima exigido(s), conforme o caso, deverá a empresa apresentar capital social mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

13.39 O balanço patrimonial e demonstrativo do exercício do resultado deverá ser apresentado na forma dos arts. 1.078, 1.079 e 1.186 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e atendendo as Normas Brasileiras de Contabilidade e Instruções do Conselho Federal de Contabilidade, o mesmo se aplica as demais demonstrações contábeis.

13.40 Ressalvada a apresentação pelos Microempreendedores Individuais (MEI), devendo ser apresentado documento equivalente.

~~**13.41** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do~~

Pregão Eletrônico 027/2026

fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, inciso II.

13.42 Caso a Licitante não seja sediada na Comarca de Mangaratiba deverá apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e extrajudicial, e insolvência civil.

13.43 Relação de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, vigentes na data da sessão pública de abertura do procedimento licitatório, contendo o nome do contratante, o CNPJ, a data de assinatura do contrato, a vigência e o valor anual do contrato, ou, se o contrato tiver sido assinado com vigência inferior a doze meses, o valor total do contrato na forma do **art. 80, inciso III do BTCU Especial ano 42 nº 19 de 2023.**

13.44 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.45 Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

13.46 Declaração, expressa e sob as penas da lei (ANEXO 03), de que:

13.47 A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;

13.48 Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

13.49 Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;

13.50 A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

13.51 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

13.52 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

13.53 A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

13.54 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no

Pregão Eletrônico 027/2026

instrumento convocatório;

- 13.55 A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
- 13.56 A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 13.57 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 13.58 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 13.59 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 13.60 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Agente de Contratação (Pregoeiro);
- 13.61 Não serão aceitos protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- 13.62 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente;
- 13.63 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;
- 13.64 Apresentar a Documentação Técnica, somente quando solicitado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 13.65 Quando for exigido qualquer "Documentação Técnica" para comprovação de Qualificação Técnica, neste Edital em qualquer fase, a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior, continuidade ao certame.

Pregão Eletrônico 027/2026

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses
- 14.3. A intenção de recorrer poderá ser manifestada em dois momentos distintos: após o julgamento e aceitação das propostas, quando se avalia o mérito das ofertas apresentadas pelos licitantes, e após a etapa da habilitação, quando se verifica a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica dos licitantes.
- 14.3.1. O tempo para manifestação da intenção de recurso será de 5 minutos após o Julgamento e Aceitação das Propostas e de no mínimo 10 minutos após a etapa de Habilitação, não sendo exigida a apresentação de motivação para a intenção de recorrer.
- 14.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema durante a fase de Recurso e Contrarrazão pelos licitantes que manifestaram intenção de recorrer.
- 14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Contratação (Pregoeiro), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos interpostos;
- 15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos competente homologará o procedimento licitatório;

16. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 16.1. As obrigações decorrentes desta licitação serão estabelecidas através de

Pregão Eletrônico 027/2026

contrato, devendo ser assinado por representante legal da empresa ou por procurador com poderes para tal fim, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia da cédula de identidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após recebimento da notificação, admitindo-se a prorrogação deste prazo por mais 01 (uma) vez por igual período desde que mantidos todos os requisitos de habilitação em sua validade;

16.2. A empresa adjudicatária da licitação é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, civil, securitária e trabalhista, decorrentes do contrato, respeitadas tributária, previdenciária, as demais leis que nela interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho;

16.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, por meio de Termo Aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21.

17. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

17.2. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela Contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante;

17.3. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

17.4. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

17.5. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die;

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação (Pregoeiro) durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

Pregão Eletrônico 027/2026

- 18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 18.1.5. fraudar a licitação
- 18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;
- 18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 18.2.1. advertência;
 - 18.2.2. multa;
 - 18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Pregão Eletrônico 027/2026

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da

Pregão Eletrônico 027/2026

intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E SUA ACEITAÇÃO

19.1. O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este Edital e seus Anexos, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;

19.2. Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Administração não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura Contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação;

19.3. A licitante vencedora, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Administração, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

19.4. A instituição e a atuação da Administração do objeto contratual não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria;

19.5. Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de execução do objeto, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão .

20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma

Pregão Eletrônico 027/2026

eletrônica, pelos seguintes meios: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação;

21.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que a tiver apresentado ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou o seu termo substituto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

21.3. É facultada ao Agente de Contratação (Pregoeiro) ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

21.4. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

21.5. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-la no prazo determinado pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), sob pena de desclassificação/inabilitação;

21.6. Qualquer divergência entre o Edital e o Sistema, prevalecerá o Edital;

21.7. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;

21.8. *A fase de habilitação poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133) Verificar, caso a caso.*

21.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e da Equipe de Apoio;

Pregão Eletrônico 027/2026

- 21.10. O foro da cidade de Mangaratiba/RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes;
- 21.11. Em conformidade com a legislação vigente, o preço será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência contratual;
- 21.12. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 21.13. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada da mesma forma que se deu o aviso do presente pregão eletrônico;
- 21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 21.15. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 21.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;
- 21.17. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 21.18. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através do endereço eletrônico <https://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/>, e no site da BBMNET, através do endereço eletrônico <https://www.novobbmnet.com.br/>;
- 21.19. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**
- 21.19.1. ANEXO 01 – ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência;
 - 21.19.1.1. Pesquisa de mercado;
 - 21.19.2. ANEXO 02 - Modelo de Proposta;
 - 21.19.3. ANEXO 03 - Modelo de Declaração Unificada ;
 - 21.19.4. ANEXO 04 – Minuta de Contrato

22 DA PUBLICIDADE

22.1. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo facultada, a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Pregão Eletrônico 027/2026

22.2. Sem prejuízo do disposto no item 22.1, o edital será publicado no Diário do Município, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local e, facultativamente, por meios eletrônicos, em jornal de grande circulação no âmbito estadual e/ou nacional.

22.2.1. A interposição de eventuais recursos e seus julgamentos e a homologação serão publicados no Diário Oficial do Município e, facultativamente, por meios eletrônicos.

22.3. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no item 23.1, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Mangaratiba, 18 de agosto de 2026.

Lucas da Silva Venito

Secretaria Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico 027/2026

ANEXO 01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito Joaquim Cardoso nº 1830, Praia do Saco - Mangaratiba - RJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 12.349.225/0001-37**

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, foi elaborado pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de aquisição de equipamentos para o Centro Municipal de Fisioterapia para atendimento ambulatorial especializado.

1.2. Trata-se da aquisição de materiais de fisioterapia para atender o Centro de Fisioterapia da Secretaria de Municipal de Mangaratiba.

1.3. Tal aquirimento deverá respeitar as disposições das seguintes legislações:

1.4. Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

1.5. O artigo 37 da Constituição Federal e seus incisos: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

1.6. A Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

1.7. E a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, instituiu o Sistema Único de Saúde, garantindo que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

1.8. Por fim, deve-se observar aos princípios da supremacia do interesse público, motivação dos atos e continuidade do serviço público, assegurando o interesse da coletividade.

Pregão Eletrônico 027/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição de materiais de consumo para o Centro de Fisioterapia tem por finalidade promover a política de melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde dos pacientes.

2.2. Esses materiais tornam-se imprescindíveis, pois, auxiliam essencialmente no tratamento fisioterapêutico, possuindo um papel importante na prevenção de doenças e lesões, decorrentes de fraturas, má-formação ou vícios de postura, auxiliando no diagnóstico, na aplicação de terapia e no acompanhamento da evolução do paciente, proporcionando, assim, a melhoria na qualidade de vida essencial aos usuários, zelando e cuidando da saúde destes, sendo possível perceber a diminuição do absenteísmo por motivos de doença e de afastamentos de trabalho mais longos, uma vez que realizar o acompanhamento periódico da saúde promove a prevenção e permite o diagnóstico precoce de enfermidades graves.

2.3. Desta feita, verifica-se que a aquisição solicitada atende plenamente ao interesse público, seja pelos motivos de fato e de direito, seja pela necessidade atual da Administração, razão pela qual deve haver o prosseguimento do feito, com as cautelas legais de praxe

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.3.1. Os materiais e equipamentos serão fornecidos pelo contratante.

3.3.2. Para aquisição dos materiais e equipamentos é indispensável que a contratada esteja habilitada e atenda aos requisitos solicitados pela secretaria de saúde.

3.3.3. O fornecedor deve garantir que os produtos sejam armazenados de acordo com as recomendações do fabricante, garantindo sua integridade e eficácia. É importante que os produtos sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos, com embalagens adequadas para garantir sua integridade durante o transporte.

3.3.4 Que eles sejam fornecidos mediante emissão de Nota de Empenho e recebidos sob supervisão de servidores da instituição, indicados para o recebimento, conforme solicitação.

3.3.5. E no momento da entrega dos produtos, os mesmos deverão estar em conformidade com as especificações mínimas aqui delineadas, bem como atender às disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.

3.3.6 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Pregão Eletrônico 027/2026

3.3.7 Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, serão por conta do fornecedor.
Sustentabilidade:

3.3.8 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e estão descritas no Estudo Técnico Preliminar. Subcontratação

3.3.9 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3.10 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

3.3.11. Os produtos ofertados pelo fornecedor devem possuir pelo menos 12 (doze) meses da garantia original de fábrica contra defeitos de fabricação, ou na impossibilidade desta;

4. REGIME DE CONTRATAÇÃO

4.1. A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Eletrônica, uma vez que foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela Administração.

5. ÁREA REQUISITANTE

5.1. Secretaria Municipal de Saúde- Coordenação de fisioterapia

5.2. Responsável: Fabiula Maria Pardal Campos Mat: 79573

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. A contratação possui previsão no Plano de Contratações Anual, porém conta com dotação orçamentária específica, em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4953/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. Os itens, suas especificações técnicas, unidades e quantidades estão detalhados no Termo de Referência anexo, com descrição precisa de formulação, embalagem, aplicação, registros e garantias exigidas.

Item	Descrição	Unid	Quantidade
1	Andador de Alumínio Dobrável, Fixo e Articulado - Obesos, Adultos e Idosos (130 kg). Estrutura em alumínio anodizado, capacidade mínima de 130 kg, altura ajustável, dobrável, com ponteiras emborrachadas antiderrapantes.	Un	1
2	Anel Arco Pilates Yoga Tonificador Flexível Fitness Treino Anel Com Alças de Aderência Dupla Fortalecimento Muscular Fibra de Vidro revestido de Polietileno e EVA; Pegador: Polietileno revestido de EVA	Un	10

Pregão Eletrônico 027/2026

	Diâmetro: 38 cm Largura: 14 cm, Altura: 5,5 cm, Profundidade: 4,5cm 450g Possui 2 pegadores de alta resistência		
3	Aparelho de infravermelho 110V, com controle de intensidade ajustável. Equipamento eletromédico, frequência 50/60 Hz, com registro na ANVISA e certificação INMETRO.	Un	4
4	Aparelho Laserpulse Portátil – Laserterapia Profissional - 110v. Equipamento eletromédico com alimentação 110V, frequência compatível (50/60Hz), registro na ANVISA, certificado INMETRO quando aplicável, controle de intensidade ajustável, manual em português.	Un	2
5	Aparelho Tens - Neurodyn li Aparelho Com 4 Canais Tens Fes E Russa 110v. Equipamento eletromédico com alimentação 110V, frequência compatível (50/60Hz), registro na ANVISA, certificado INMETRO quando aplicável, controle de intensidade ajustável, manual em português.	Un	4
6	Aparelho Ultrassom - Kit Sonopulse Portátil Ultrassom de 1 e 3 MHz - 110V. Equipamento eletromédico com alimentação 110V, frequência compatível (50/60Hz), registro na ANVISA, certificado INMETRO quando aplicável, controle de intensidade ajustável, manual em português.	Un	4
7	Kit de Aramados Educativos em Madeira 6 Peças. Material resistente (metal e base em madeira/plástico), pintura atóxica, dimensões adequadas para uso pedagógico, conforme normas de segurança infantil.	Kit	1
8	Atadura De Crepom Faixa Para Curativo Algodão - rolo 10cm. Fabricada em algodão, alta elasticidade, dimensões conforme especificação (largura indicada), não estéril, conforme normas sanitárias vigentes.	RI	100
9	Atadura De Crepom Faixa Para Curativo Algodão - rolo 12 cm. Fabricada em algodão, alta elasticidade, dimensões conforme especificação (largura indicada), não estéril, conforme normas sanitárias vigentes	RI	100
10	Atadura De Crepom Faixa Para Curativo Algodão - rolo 15 cm. Fabricada em algodão, alta elasticidade, dimensões conforme especificação (largura indicada), não estéril, conforme normas sanitárias vigentes.	RI	100
11	Atadura De Crepom Faixa Para Curativo Algodão - rolo 6cm. Fabricada em algodão, alta elasticidade, dimensões conforme especificação (largura indicada), não estéril, conforme normas sanitárias vigentes.	RI	100
12	Atadura De Crepom Faixa Para Curativo Algodão - rolo 8cm. Fabricada em algodão, alta elasticidade, dimensões conforme especificação (largura indicada), não estéril, conforme normas sanitárias vigentes.	RI	100
13	Balança Portátil Estrutura: Corpo em ABS, policarbonato ou material resistente de alta durabilidade. Gancho/Alça: Aço inoxidável, nylon reforçado ou cinta resistente para suspensão da carga. Dimensões aproximadas: Comprimento: 10 cm a 18 cm / Largura: 3 cm a 8 cm / Altura/Espessura: 2 cm a 5 cm. Sistema de medição: Eletrônico digital com sensor de alta precisão. Display: Tela LCD ou LED de fácil leitura. Alimentação: Pilhas AAA, bateria botão CR2032 ou equivalente. CAPACIDADE 200 Kg.	Un	2
14	Barra Paralela de Fisioterapia Classic 2,5m com Piso Estrutura: Aço carbono tubular de alta resistência, com pintura eletrostática epóxi anticorrosiva. Corrimãos: Tubulares metálicos com pegada ergonômica e acabamento liso. Comprimento nominal: 2,50 metros. Largura ajustável entre barras: mínima de 116 cm e máxima de 130 cm, ou faixa equivalente. Altura regulável: mínima de 77 cm e	Un	1

Pregão Eletrônico 027/2026

	máxima de 104 cm, com no mínimo 6 níveis de ajuste independentes. Piso/Plataforma: Base em madeira estrutural, aço ou material reforçado, revestida com superfície antiderrapante lavável. Dimensões aproximadas do conjunto: Comprimento: 250 cm / Largura máxima: 130 cm / Altura máxima: 104 cm. Capacidade mínima suportada: 140 kg.		
15	Bastões Pilates Fisioterapia Bastão de PVC para alongamento, leve e resistente, indicado para exercícios de flexibilidade, postura e aquecimento. Auxilia no alongamento de membros e alívio de tensões musculares. Cor preta, dimensões aproximadas de 1 m x 3 cm, com ponteiros de PVC.	Un	10
16	Bicicleta ergométrica horizontal, com assento e encosto para maior conforto e melhor postura, indicada para exercícios de baixo impacto, fortalecimento muscular e condicionamento físico. Possui resistência magnética com níveis de intensidade ajustáveis e painel digital para monitoramento. Estrutura resistente, com ajustes de posição e capacidade para usuários de até 120 kg.	Un	1
17	Boia Espaguete Macarrão Flutuador Piscina Natacão Hidro DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 30 cm / Largura: 66 cm / Profundidade: 23 cm / Peso: 100 g	Un	10
18	Bola Suíça 45cm Características Técnicas: Material: PVC de alta resistência / Diâmetro: 45 cm / Circunferência: Aproximadamente 141 cm / Capacidade de peso: Suporta até 300 kg / Textura: Antiderrapante / Segurança: Sistema Anti-Burst	Un	4
19	Bola Suíça 55CM Características Técnicas: Material: PVC de alta resistência / Diâmetro: 55 cm / Circunferência: Aproximadamente 141 cm / Capacidade de peso: Suporta até 300 kg / Textura: Antiderrapante / Segurança: Sistema Anti-Burst	Un	4
20	Bola Suíça 65CM Características Técnicas: Material: PVC de alta resistência / Diâmetro: 65 cm / Circunferência: Aproximadamente 141 cm / Capacidade de peso: Suporta até 300 kg / Textura: Antiderrapante / Segurança: Sistema Anti-Burst	Un	4
21	Bola Suíça 85CM Características Técnicas: Material: PVC de alta resistência / Diâmetro: 85 cm / Circunferência: Aproximadamente 141 cm / Capacidade de peso: Suporta até 300 kg / Textura: Antiderrapante / Segurança: Sistema Anti-Burst	Un	4
22	Bola de vinil lisa 40 cm	Un	10
23	Bolas Cravo Exercitadora - Kit com 6 unidades Dimensões aproximadas: - Diâmetro: 6 cm (cada); / - Peso: 30g (cada) Material: Resina de PVC / Óleo plastificante / Pigmento atóxico/ 6m	Kit	5
24	Bolsa Térmica, Termogel Beauty Flexível, Hipoalergênico/ Pode ir ao micro-ondas	Un	40
25	Braçadeira 30-40 mmHg com Metacarpo Braçadeira compressiva indicada para terapia de compressão graduada em membros superiores, confeccionada em material elástico	Un	2
26	Brinquedo Pedagógico Alinhavos Tênis Peças Mdf 06 Unidade Conjunto confeccionado em MDF, impresso em cores, contendo 06 peças com formatos diferentes perfuradas, e 06 cadarços coloridos. Acondicionado em caixa de madeira.	Un	1
27	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços e pés aço, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pés em aço. Medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).	Un	5

Pregão Eletrônico 027/2026

28	Cadeira de rodas com estrutura rígida em aço carbono, estrutura dobrável em duplo X com capacidade para 160kg, largura do assento 60cm reforçado com tiras tensoras especiais e rodas traseiras de 24" em alumínio com pneus anti furo e apoios de braço com suporte auxiliar; apoios de pés dobráveis (para cima); alças para empurrar; trava central acionada por toque; rodas anti-inclinação; manobrabilidade da roda de grandes dimensões; peças não removíveis.	Un	1
29	Caixa Organizadora Plástica 30 Litros, Cor Cristal. Comprimento: 42 CM, Largura: 30,4 CM, Altura: 30,5 CM Tampa com grampo de segurança	Un	5
30	Cama elástica mini jump, com 32 molas, indicada para exercícios físicos, reabilitação e condicionamento físico. Estrutura em aço carbono, com lona resistente e sistema de amortecimento por molas. Suporta até 190 kg. Dimensões aproximadas de 98 x 98 x 22 cm	Un	2
31	Caneleira de peso 0,5 kg (par), indicada para exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação. Confeccionada em material resistente, com revestimento impermeável e lavável, fechamento com tiras aderentes e formato anatômico para melhor ajuste e conforto	Un	4
32	Caneleira de peso 1,2 kg (par), indicada para exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação. Confeccionada em material resistente, com revestimento impermeável e lavável, fechamento com tiras aderentes e formato anatômico para melhor ajuste e conforto.	Un	4
33	Caneleira de peso 3 kg (par), indicada para exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação. Confeccionada em material resistente, com revestimento impermeável e lavável, fechamento com tiras aderentes e formato anatômico para melhor ajuste e conforto.	Un	4
34	Clavicular ortopédico, indicado para imobilização e alinhamento da clavícula em casos de fraturas ou lesões. Confeccionado em material resistente e confortável, com ajuste por tiras aderentes para melhor fixação.	Un	1
35	Colchonete grande, dimensões de 100 x 60 x 3 cm, densidade 23, indicado para exercícios físicos, fisioterapia e reabilitação. Confeccionado em espuma confortável, com revestimento sintético impermeável e antifungo, de fácil limpeza.	Un	10
36	Compressa térmica de gel para joelho, tipo joelheira ortopédica, indicada para alívio de dor e inchaço.	Un	20
37	Computador tipo desktop, novo, sem uso, com no mínimo: Processador mínimo 4 núcleos Memória RAM mínima de 8GB Armazenamento SSD mínimo de 240GB Sistema operacional original licenciado (Windows Pro ou equivalente) Monitor LED mínimo 19", teclado e mouse.	Un	5
38	Cones Furados C/Barreiras + Pratos + Escada Funcional Kit de treinamento funcional composto por 10 cones demarcatórios furados com níveis, 5 barreiras desmontáveis, 20 pratos demarcatórios e 1 escada de agilidade de 5 metros.	Kit	4
39	Cortina hospitalar em vinil na cor azul para separação entre leitos, com trilhos retos para fixação em teto, fabricada em material com retardante de chamas, repelente à água, óleo e bactericida, com tela na parte superior. Medidas aproximadas: 300 x 300cm (Ax L).	Un	3
40	Cunha de posicionamento em espuma, dimensões de 50 x 50 x 30 cm, densidade 28, indicada para posicionamento de membros e tronco em exercícios e atendimentos	Un	4
41	Diapasão metálico, em formato de U com cabo, utilizado para avaliação clínica e testes de sensibilidade vibratória. Produz frequência sonora estável quando em vibração	Un	2

Pregão Eletrônico 027/2026

42	Dinamômetro digital manual para medição de força das mãos e punhos, indicado para avaliação, treinamento e reabilitação. Compacto, com visor LCD e capacidade de até 90 kg.	Un	1
43	Escada de Canto c/ Rampa e 3 Degraus Estrutura em madeira resistente, com degraus e rampa antiderrapantes e corrimões com ajuste de altura.	Un	1
44	Escada Digita Para Dedos E Ombros Modelo de parede Material: Madeira natural de eucalipto Dimensões (C x L x A): 137 x 8 x 2,5 cm Peso: 1,8 kg	Un	1
45	Escada Hospitalar estrutura construída em tubos pintados 7/8 Dois degraus em chapa com piso antiderrapante Pés com ponteiros de borracha Tratamento anti-ferruginoso	Un	6
46	Espalдар em madeira de alta resistência (cambará com bastões em garapeira), envernizado para maior durabilidade e proteção contra umidade, impacto e calor. Possui 12 bastões com espaçamento de 16 cm e distância de 10 cm da parede, suportando até 150 kg. Pode ser feito sob medida. Dimensões: 2,40 m de altura, 90 cm de largura e peso de 25 kg.	Un	1
47	Espelho fixo na parede sem moldura com bordas bisotadas em todo o entorno, com no mínimo 4mm de espessura. Medidas aproximadas: 100 x 50cm (A x L).	Un	1
48	Espelhos para fisioterapia com rodízios, Espelho de vidro sem distorção de 1/4" de espessura com suporte de segurança ANSI 297 Construção totalmente laminada Roda facilmente sobre rodízios giratórios de 3 Para-choques de plástico ABS nos lados da base	Un	1
49	Estação para atendimento, em MDF, com espessura mínima de 1,5cm, com visão de 180o, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, com bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza. Com furação para instalação de tomadas elétricas, de rede e de telefonia. Medidas aproximadas: 117 x 65 x 84 cm (AxLxP).	Un	1
50	Esteira Ergométrica Elétrica Gallant Elite 2.9hp 16km/h 130kg 127v.	Un	1
51	Exercitador e Incentivador Respiratório Funcionamento: Sistema mecânico, sem necessidade de energia elétrica ou baterias.Estrutura: Corpo confeccionado em plástico rígido, atóxico, transparente ou semitransparente, resistente a impactos.Bocal: Anatômico, removível, lavável e reutilizável ou descartável, conforme modelo.Mangueira/Tubo: Flexível, resistente, de fácil conexão ao equipamento.Indicador visual: Escala graduada e/ou esferas móveis para monitoramento do fluxo e volume respiratório.Dimensões aproximadas: Altura: entre 13 cm e 18 cm / Largura: entre 10 cm e 16 cm / Profundidade: entre 6 cm e 12 cmPeso aproximado: entre 150 g e 500 g.Acessórios mínimos: 01 bocal / 01 tubo flexível	Un	2
52	Exercitador Respiratório Resistência Média Plus POWERBREATHE Estrutura: Corpo em plástico de alta resistência, anatômico e ergonômico.Materiais: ABS, policarbonato, silicone, elastômeros termoplásticos e componentes de alta durabilidade.Bocal: Anatômico, removível, lavável e reutilizável.Higienização: Produto lavável e passível de limpeza conforme manual do fabricante.Dimensões aproximadas: Altura/Comprimento: 15,5 cm / Largura: 16,5 cm / Espessura/Profundidade: 7 cm / Pesoaproximado: 155 g.Acessórios mínimos inclusos: 01 bocal / 01 clipe nasal / 01 bolsa para transporte/armazenamento; Pastilhas/comprimidospara limpeza;	Un	2
53	Exercitador de Mãos e Dedos Estrutura: Corpo em plástico ABS, polímero de alta resistência, silicone ou material equivalente.Sistema de resistência: Molas metálicas em aço carbono/aço inoxidável ou resistência elástica integrada.Dimensões aproximadas: Largura: 8 cm	Un	10

Pregão Eletrônico 027/2026

	a 12 cm / Altura: 7 cm a 10 cm / Comprimento/Profundidade: 2 cm a 6 cm.		
54	Faixas Elásticas - kit 5 Intensidades Material: Látex natural, TPE, borracha termoplástica ou material elástico equivalente de alta durabilidade. Dimensões aproximadas por unidade: Comprimento: 25 cm a 150 cm (conforme tipo); Largura: 5 cm a 15 cm;	Kit	6
55	Fitas Kinésio Bandagem Elástica Material base: Algodão, fibras sintéticas ou composição mista com elasticidade multidirecional. Adesivo: Acrílico hipoalergênico termoativado ou equivalente, livre de látex.	Un	20
56	Geladeira doméstica de uma porta na cor branca, com capacidade mínima para 260 litros, com congelador, controle de temperatura internos e função degelo, dotada de, no mínimo, três prateleiras. 110 volts.	Un	1
57	Halter Triangular G - Hidroginástica - Par 1 kg Material: EVA (Etil Vinil Acetato) de alta densidade, flutuante, resistente à água e de longa durabilidade, com pegador m polietileno injetado ou material equivalente. Formato: Triangular anatômico, proporcionando maior resistência hidrodinâmica durante os movimentos. Dimensões aproximadas (cada unidade): Comprimento: 29 cm a 31 cm / Largura: 12 cm a 13 cm / Altura/Espessura: 9 cm.	Un	5
58	Halter Triangular G - Hidroginástica - Par 2 kg Material: EVA (Etil Vinil Acetato) de alta densidade, flutuante, resistente à água e de longa durabilidade, com pegador m polietileno injetado ou material equivalente. Formato: Triangular anatômico, proporcionando maior resistência hidrodinâmica durante os movimentos. Dimensões aproximadas (cada unidade): Comprimento: 29 cm a 31 cm / Largura: 12 cm a 13 cm / Altura/Espessura: 9 cm	Un	5
59	Halteres Revestidos Pares de 0,5 Kg Estrutura interna: Ferro fundido, cimento compacto ou material metálico de alta resistência. Revestimento externo: PVC, vinil, neoprene, borracha ou material sintético resistente, lavável e antiderrapante. Formato: Anatômico, cilíndrico, sextavado ou arredondado, conforme fabricante. Empunhadura: Confortável, firme, com superfície aderente para melhor pegada. Dimensões aproximadas de cada unidade: Comprimento: 14 cm a 18 cm / Largura: 5 cm a 7 cm / Altura: 5 cm a 7 cm.	Un	4
60	Halteres Revestidos Pares de 1,2 Kg evestimento externo: PVC, vinil, neoprene, borracha ou material sintético resistente, lavável e antiderrapante.Formato: Anatômico, cilíndrico, sextavado ou arredondado, conforme fabricante.Empunhadura: Confortável, firme e ergonômica, com superfície aderente para melhor pegada.Dimensões aproximadas de cada unidade: Comprimento: 16 cm a 22 cm / Largura: 6 cm a 9 cm / Altura: 6 cm a 9 cm.	Un	4
61	Halteres Revestidos Pares de 3 Kg Estrutura interna: Ferro fundido, aço maciço ou material metálico de alta resistência.Revestimento externo: PVC, vinil, neoprene, borracha ou material sintético resistente, lavável e antiderrapante.Formato: Anatômico, cilíndrico, sextavado ou arredondado, conforme fabricante.Empunhadura: Confortável, firme e ergonômica, com superfície aderente para melhor pegada.Dimensões aproximadas de cada unidade: Comprimento: 20 cm a 28 cm / Largura: 8 cm a 12 cm / Altura: 8 cm a 12 cm.	Un	4
62	Jogo de Bastões Coloridos com Suporte c/ 5 unidades	Un	2
63	Jogo de Encaixe em Madeira - Fisioterapia Neurológica. 25peças	Un	2
64	Kit 100 Bolinhas de Gude Vidro 16mm Material: Vidro sólido, polido, resistente a impactos moderados. Diâmetro: 16 mm cada unidade. Formato: Esférico uniforme. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas ou arestas cortantes.	Kit	1

Pregão Eletrônico 027/2026

65	Kit com 12 Tatames Tapetes EVA Com Borda 50cm X 50cm X 1cm Preto	Kit	1
66	Kit Enfaixamento Membros Superiores contendo 01 Malha Tubular de Algodão (08cm x 25m): Primeira camada protetora com toque macio. 05 Ataduras Elásticas (8cm): Para compressão uniforme do membro superior. 05 Ataduras Elásticas (5cm): Ideal para o enfaixamento de mãos e punhos. 01 Atadura (8cm): Bandagem de curta elasticidade de alta performance. 01 Atadura (6cm): Medida específica para ajuste anatômico perfeito no antebraço. 01 Bandagem de Espuma Emborrachada (9cm): Com velcro para proteção e redistribuição da pressão.	Kit	20
67	Kit para Hidroterapia, destinado a exercícios aquáticos de equilíbrio e reabilitação, é confeccionado em EVA de baixa ou media densidade, espuma técnica flutuante, polietileno expandido, borracha sintética ou materiais equivalentes resistentes à água clorada, garantindo durabilidade e fluabilidade. O conjunto composto por 04 peças flutuantes estruturais, sendo duas de 80 cm x 91 cm x 18 cm e duas de 50 cm x 91 cm x 18 cm	Kit	5
68	Kit Par Halter Anilha Emborrachada 2 3 5kg Estrutura interna: Ferro fundido, aço maciço ou material metálico de alta resistência. Revestimento externo: Borracha, PVC emborrachado, vinil ou material sintético resistente a impactos e abrasão. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, resistente ao desgaste contínuo.	Kit	4
69	Maca Divã Tablado ofertado. Base: Estrutura com alta estabilidade e resistência mecânica. Leito: Superfície plana acolchoada, fixa, ampla e confortável. Estofamento: Espuma de alta densidade, espessura mínima de 5 cm, revestida em courvin, napa hospitalar ou material sintético impermeável, lavável e resistente. Revestimento: Material antimoho, antifúngico e de fácil higienização. Capacidade mínima suportada: 140 kg. Dimensões mínimas aproximadas: Comprimento: 180 cm / Largura: 130 cm / Altura: 52 cm	Un	2
70	Maca Fixa para RPG Estrutura: Aço carbono tubular com pintura eletrostática epóxi anticorrosiva ou material equivalente de alta resistência. Leito: Superfície acolchoada fixa, revestida em courvin hospitalar, napa ou material sintético impermeável, lavável e resistente. Espuma: Alta densidade, mínima D33 ou equivalente. Sistema de apoio: Braços articuláveis com regulagem e cintas de fixação. Acessórios terapêuticos: Haste metálica superior, corda em nylon, alças para pés e tiras de fixação. Regulagem de altura: Manual nos pés niveladores ou sistema equivalente. Dimensões mínimas aproximadas: Comprimento: 200 cm / Largura útil do leito: 53 cm / Largura com braços fechados: 104 cm / Largura com braços abertos: 200 cm / Altura mínima: 67 cm / Altura máxima: 88 cm. Peso aproximado do equipamento: 41 kg. Capacidade mínima suportada: 140 kg em uso dinâmico, ou superior conforme fabricante. Acabamento: Cantos arredondados, superfícies lisas e sem rebarbas. Pés: Sapatas antiderrapantes e niveladoras.	Un	1
71	Malha Tubular de Algodão - MSÓ 15x15 Material: Tecido 100% algodão cru, macio, respirável e hipoalergênico. Formato: Tubular, elástico, sem costura lateral aparente ou emenda que prejudique a aplicação. Cor: Natural / cru	Un	30
72	Malha Tubular de Algodão - MSÓ 20x15 Material: Tecido 100% algodão cru, macio, respirável e hipoalergênico. Formato: Tubular, elástico, sem costura lateral aparente ou emenda que prejudique a aplicação. Cor: Natural / cru	Un	30
73	Malha Tubular de Algodão - MSÓ 6x15 Material: Tecido 100% algodão cru, macio, respirável e hipoalergênico. Formato: Tubular, elástico, sem costura lateral aparente ou emenda que prejudique a aplicação. Cor: Natural / cru	Un	30
74	Malha Tubular de Algodão - MSÓ 8x15 Material: Tecido 100% algodão cru, macio, respirável e hipoalergênico. Formato: Tubular,	Un	30

Pregão Eletrônico 027/2026

	elástico, sem costura lateral aparente ou emenda que prejudique a aplicação. Cor: Natural / cru		
75	Massageador De Madeira Para Os Pés Relaxar 5 Rolos Material: Madeira natural, bambu tratado ou material equivalente de alta resistência. Quantidade de rolos: 05 rolos massageadores rotativos. Superfície dos rolos: Texturizada ou lisa, anatômica para estimulação plantar. Funcionamento: Mecânico/manual, sem necessidade de energia elétrica ou baterias. Dimensões aproximadas: Comprimento: 26 cm a 30 cm / Largura: 12 cm a 15 cm / Altura: 3 cm a 5 cm.	Un	4
76	Medidor de Pico de Fluxo Expiratório Material: Corpo em plástico ABS, policarbonato ou material atóxico de alta resistência. Bocal: Removível, reutilizável ou descartável, conforme modelo. Dimensões aproximadas: Comprimento: 14 cm a 18 cm / Largura: 5 cm a 7 cm / Altura/Espessura: 2 cm a 4 cm. Peso aproximado: 70 g a 180 g. Uso: Adulto e pediátrico (a partir de 5 anos)	Un	2
77	Meia Bola Bosu com Elásticos, Alça Extensora e Bomba Material da cúpula: Látex natural, PVC reforçado ou material elastomérico de alta resistência. Material da base: Polipropileno, ABS ou polímero rígido antiderrapante. Espessura da cúpula: mínima de 3,0 mm ou equivalente. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 58 cm a 62 cm / Altura: 25 cm a 30 cm.	Un	3
78	Mesa para exame clínico, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, cabeceira regulável em três posições, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Suportar até 180 kg. Medidas aproximadas: 85 x 180 x 60cm (A x L x P).	Un	6
79	Mini Bike Bicicleta Ergométrica Fitness Perna E Braco Com Visor Fisioterapia Portátil Sim Estrutura: Aço carbono tubular com pintura eletrostática ou material metálico de alta resistência. Pedais: Anatômicos com cinta ajustável para pés e apoio seguro. Visor/Monitor: Display digital LCD com no mínimo as funções: tempo, contagem de giros, distância estimada, calorias e scan automático. Dimensões aproximadas: Comprimento: 38 cm a 50 cm / Largura: 32 cm a 42 cm / Altura: 25 cm a 32 cm.	Un	1
80	Negatoscópio de 01 (um) corpo em estrutura metálica galvanizada com dispositivo para fixação de filmes, superfície frontal em acrílico translúcido na cor branca, fixação em parede, com interruptor. Medidas aproximadas: 50 x 30cm (A x L).	Un	2
81	Pirâmide Cores Torre Arco Iris Madeira Cognitivo Material principal: Madeira maciça, MDF ou compensado de alta resistência. Acabamento: Pintura colorida atóxica à base d'água ou esmalte atóxico. Dimensões aproximadas do produto montado: Altura: 20 cm a 24 cm / Largura: 10 cm a 13 cm / Comprimento/Base: 10 cm a 13 cm.	Un	4
82	Prancha Natação 34 X 24 X 3 Eva Material: EVA (Etil Vinil Acetato) de alta densidade, leve, resistente e flutuante. Formato: Anatômico, retangular com bordas arredondadas ou design ergonômico equivalente. Peso aproximado: entre 120 g e 350 g	Un	5
83	Rampa De Alongamento De Panturrilha 37x23x10 Cm Eva Dimensões: Comprimento: 37 cm / Largura: 23 cm / Altura: 10 cm. Material: EVA (Etil Vinil Acetato) de alta densidade, resistente, leve e durável. Formato: Estrutura em cunha/rampa inclinada, anatômica e ergonômica. Capacidade mínima suportada: até 150 kg	Un	2

Pregão Eletrônico 027/2026

	Superfície: Texturizada ou antiderrapante para maior segurança durante o uso. Base: Estável, com aderência ao piso e resistência à deformação.		
84	Rampa de Alongamento Strongfit Preto 45cm Para Fisioterapia e RPG Dimensões: Comprimento: 45 cm / Largura: 30 cm a 35 cm / Altura: 16 cm a 28 cm Material da estrutura: Madeira de reflorestamento, MDF estrutural, compensado naval ou material equivalente de alta resistência. Revestimento superior: Piso sintético antiderrapante, EVA texturizado ou material equivalente de alta aderência. Inclinação aproximada: 25° ou equivalente ergonômico. Capacidade mínima suportada: 120 kg. Base: Estável, com apoio firme ao solo e resistência à deformação. Acabamento: Bordas arredondadas, superfícies lisas e sem rebarbas.	Un	1
85	Rolo Massagem Liberação Miofascial Foam Roller Soltura Yoga Pilates Material: EVA de alta densidade, EPP, PVC expandido ou material equivalente de alta resistência e durabilidade. Dimensões: Comprimento: 30 cm a 35 cm / Diâmetro: 14 cm a 16 cm / Altura: equivalente ao diâmetro do produto	Un	4
86	Rolos Bobath + Suporte Organizador Estrutura dos rolos: Núcleo em espuma de alta densidade, firme e resistente à deformação. Revestimento dos rolos: Courvin hospitalar, napa sintética, PVC ou material impermeável equivalente, lavável e resistente ao uso contínuo. Comprimento aproximado dos rolos: 100 cm a 150 cm. Diâmetros aproximados: 10 cm, 15 cm, 20 cm, 30 cm, 40 cm, 50 cm e 60 cm. Suporte organizador: Estrutura metálica ou madeira reforçada, com pontos de apoio para acomodação dos rolos e acessórios para fixação em parede. Dimensões aproximadas do suporte: Altura: até 241 cm / Largura: até 61 cm / Profundidade/Comprimento: até 101 cm	kit	1
87	Step de eva Material Eva, Comprimento x Largura 50 cm x 30 cm - Altura mínima - Altura máxima 10 cm - 10 cm, peso maximo 300kg	Un	4
88	Suporte de Bola Suíça, material de ferro metálico, 35 Centímetros diâmetro, 63cm x 43cm na cor preta	Un	4
89	Suporte Funcional para Caneleiras, Halteres, Anilhas e Barra Pintura: Epoxi preto Fosco - Medidas: 60 comprimento x 72 largura x 135 cm altura - Cada posição onde é colocado as anilhas tem comprimento de 20 cm. - Peso máximo Suportado total 150kg - Suporte para anilhas até 10kg	Un	1
90	Tábua Proprioceptiva Retangular Preta Estrutura em madeira laminada de 15 mm - Comprimento: 60 cm - Largura: 39 cm - Altura: 10 cm	Un	2
91	Tapete Antiderrapante 1.20m cores grip - Azul, 1.20m x 50cm	Un	1
92	Travesseiro hospitalar impermeavel 63 x 43cm - Travesseiro hospitalar impermeável, revestimento: plástico 100% policloreto de vinila 350 g/m² enchimento: espuma 100% poliuretano flocada, Altura: 5 cm; Largura: 40 cm; comprimento: 60 cm	Un	5

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Serão consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, que poderão atender as necessidades da administração.

Pregão Eletrônico 027/2026

7.2. Destaca-se que a aquisição pretendida através deste documento é realizada tendo como base a solicitação de aquisição pela Secretaria de Saúde.

7.3. A metodologia do objeto será realizada através de Pregão Eletrônico.

7.4. Para compor o grupo de orçamentos, primeiramente verificamos a existência dos itens em sistemas oficiais do governo, também por pesquisado em sites da internet e encaminhado oficialmente através de email alguns pedidos de cotação de empresas que trabalham com o ramo do objeto.

7.5. Informamos que na etapa de planejamento, foi levado em consideração outras formas de execução para aquisição dos materiais e equipamentos, ora pretendidos, e a forma que nossa equipe técnica entendeu como sendo a mais eficiente e adequada para atendimento das necessidades desta Municipalidade, levando em consideração a atual realidade, foi a forma presente neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

7.6. A cotação será realiza pelo setor de compras conforme solicitação da Unidade Requisitante e considerou as informações disponibilizadas pelos Responsáveis Técnicos da demanda, por conhecerem as especificidades dos objetos a serem adquiridos.

7.7. Os preços que serão apresentados no Edital e seus anexos, através de tabela de composição de preços, serão referenciais que norteará o valor total estimado para uma viável contratação.

7.8. O levantamento de mercado é tendencioso a buscar a melhor solução, aquela que apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

7.9. Visando buscar a melhor solução de acordo com o nosso contexto.

7.10. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo o artigo 23 da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, conforme transcrito abaixo:

Pregão Eletrônico 027/2026

8.2. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

8.3. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

Pregão Eletrônico 027/2026

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

8.4. Para todos os itens será realizada a pesquisa inicialmente no Pannel de Preços e Portal de Compras Governamentais, utilizando os demais parâmetros, quando não houver sucesso na pesquisa nos referidos sites.

8.5. O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexados aos autos do processo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247.

Art. 82: [...]

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9.2. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pregão Eletrônico 027/2026

10.1. A solução apresentada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde é atender a melhoria da saúde e da qualidade de vida dos pacientes a ser encaminhados a Clínicas de Fisioterapias do Município.

10.2. Com base nas necessidades identificadas, foi avaliado uma variedade de equipamentos de reabilitação física bem como todo o material permanente necessário para estruturação das novas instalações de acordo com a disponibilidade no mercado. Isso inclusive pode envolver a consulta a fornecedores especializados, revisão de catálogos e avaliações de produtos.

10.3. As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

10.4. Portanto, a aquisição desses equipamentos para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

10.5. Ao adquirir os equipamentos, o Município de Mangaratiba se tornará proprietário dos mesmos, garantindo um ativo patrimonial que pode ser utilizado de forma contínua ao longo do tempo.

10.6. O município tem controle total sobre a manutenção e customização dos materiais e equipamentos, garantindo que estejam sempre em condições adequadas de funcionamento e atendam às necessidades específicas da equipe de saúde.

10.7. Considerando esses fatores, a aquisição dos materiais e equipamentos para a Secretaria de Saúde parece ser a opção mais viável para atender as necessidades da Clínicas de Fisioterapia, proporcionando propriedade permanente, flexibilidade de uso e controle sobre os custos a longo prazo.

10.8. Essa descrição enfatiza a importância de cada etapa do processo de aquisição, desde a identificação das necessidades até a garantia da qualidade e transparência nesse fornecimento.

10.9. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características e quantitativos do objeto desta contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pregão Eletrônico 027/2026

11.1. Espera-se uma redução no tempo de recuperação dos pacientes e uma melhora significativa em sua funcionalidade física;

11.2. Aumento da satisfação do paciente: Espera-se um aumento na satisfação do paciente com os serviços prestados pela clínica;

11.3. Impacto positivo na comunidade: Ao oferecer tratamentos mais eficazes e inovadores, a clínica contribuirá para o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade local. Isso fortalecerá os laços com a população e consolidará a reputação da clínica como um centro de excelência em reabilitação física.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se faz necessário à realização de contratação correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

13. IMPACTO AMBIENTAL

13.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deve ser observado o seguinte requisito: Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A aquisição se mostra viável, pois entendemos que os materiais são necessários para o Centro de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde e a quantidade pretendida está dentro dos limites de razoabilidade.

14.2. As análises realizadas abordaram aspectos como a necessidade da necessidade para o novo Centro de Fisioterapia, a adequação da contratação às normas e regulamentações vigentes, a viabilidade técnica e econômica da aquisição, bem como a ausência de riscos significativos de impacto ambiental.

Portanto, com base nas informações e análises realizadas, a equipe de planejamento considera que a contratação por licitação é viável e está alinhada com os interesses públicos.

Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação Instuída por Portaria nº02/2025/SMS.
Autorizado pelo Presidente Marcelus Argento Araujo mat:82009

Pregão Eletrônico 027/2026

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais de fisioterapia para atender o Centro de Fisioterapia da Secretaria de Municipal de Mangaratiba

RISCO 1		
Descrição: Falha na realização de estudos preliminares		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alto
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
Id	Dano	
1.	Pesquisa de mercado muito abaixo ou acima do custo da contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Análise crítica dos orçamentos obtidos.	Superintendência Compras e Suprimento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova pesquisa.	Superintendência Compras e Suprimento

RISCO 2		
Descrição: Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alto
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
Id	Dano	
1.	Atraso no processo de contratação e conseqüente atraso no início da fornecimento dos materiais	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Instruir o estudo técnico e termo de referência em conformidade com a Lei 14.133/2021	Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Refazer documentos de acordo com as orientações das autoridades competentes.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 3		
Descrição: Contratação de empresa sem qualificação		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
Id	Dano	
1.	Atraso e/ou inexecução da demanda.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Análise rigorosa da qualificação técnica e financeira da empresa vencedora do certame para assegurar que atende aos requisitos estabelecidos; realizar diligência no local e para verificação de autenticidade dos documentos entregues.	CPL
Id	Ação de Contingência	Responsável

Pregão Eletrônico 027/2026

1.	Cumprimento das sanções previstas no contrato, rescisão contratual e convocação da próxima classificada na licitação se possível.	CPL
----	---	-----

RISCO 4		
Descrição: Demora/atraso devido à solicitação de alterações ou complementação no processo de planejamento por parte das áreas de licitação ou jurídica		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
Id	Dano	
1.	Atraso no curso da licitação e no fornecimento do objeto	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisar o processo antes do envio para área de licitação.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Atender prontamente às solicitações das áreas de licitação e jurídicas	Equipe de Planejamento/ CPL

RISCO 5		
Descrição: Entrega com atraso		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto		
Fase Impactada: () Fase Interna () Fase Externa (X) Gestão do Contrato		
Id	Dano	
1.	Descontinuidade das ações de campo e risco à população.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever cronograma de entrega e cláusula de penalidade.	Setor de Contratos + Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar formalmente e acionar fornecedor substituto.	Responsável: Setor de Contratos + Compras

Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação
Instuída por Portaria nº02/2025/SMS.

Marcelus Argento Araujo mat:82009
Revisado e autorizado pelo Presidente _____

Pregão Eletrônico 000/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

**REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito Joaquim Cardoso nº 1830, Praia do Saco - Mangaratiba - RJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 12.349.225/0001-37**

1.

OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de materiais de fisioterapia para atender o Centro de Fisioterapia da Secretaria de Municipal de Mangaratiba

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição de materiais de consumo para o Centro de Fisioterapia tem por finalidade promover a política de melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde dos pacientes.

2.2. Esses materiais tornam-se imprescindíveis, pois, auxiliam essencialmente no tratamento fisioterapêutico, possuindo um papel importante na prevenção de doenças e lesões, decorrentes de fraturas, má-formação ou vícios de postura, auxiliando no diagnóstico, na aplicação de terapia e no acompanhamento da evolução do paciente, proporcionando, assim, a melhoria na qualidade de vida essencial aos usuários, zelando e cuidando da saúde destes, sendo possível perceber a diminuição do absenteísmo por motivos de doença e de afastamentos de trabalho mais longos, uma vez que realizar o acompanhamento periódico da saúde promove a prevenção e permite o diagnóstico precoce de enfermidades graves.

2.3. Desta feita, verifica-se que a aquisição solicitada atende plenamente ao interesse público, seja pelos motivos de fato e de direito, seja pela necessidade atual da Administração, razão pela qual deve haver o prosseguimento do feito, com as cautelas legais de praxe

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, com boa apresentação estética e sem avarias. Itens com possibilidade de limpeza e desinfecção frequente serão priorizados.

3.3. Todos os itens devem ser entregues embalados individualmente, com identificação clara e etiquetas de rastreabilidade (marca, fabricante, lote, data de fabricação).

3.4. O fornecedor deverá fornecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, e apresentar, se exigido, laudos ou catálogos técnicos.

4. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Item	Descrição	Unid	Quantidade
------	-----------	------	------------

Pregão Eletrônico 000/2026

1	Andador de Alumínio Dobrável, Fixo e Articulado - Obesos, Adultos e Idosos (130 kg). Estrutura em alumínio anodizado, capacidade mínima de 130 kg, altura ajustável, dobrável, com ponteiros emborrachadas antiderrapantes.	Un	1
2	Anel Arco Pilates Yoga Tonificador Flexível Fitness Treino Anel Com Alças de Aderência Dupla Fortalecimento Muscular Fibra de Vidro revestido de Polietileno e EVA; Pegador: Polietileno revestido de EVA Diâmetro: 38 cm Largura: 14 cm, Altura: 5,5 cm, Profundidade: 4,5cm 450g Possui 2 pegadores de alta resistência	Un	10
3	Aparelho de infravermelho 110V, com controle de intensidade ajustável. Equipamento eletromédico, frequência 50/60 Hz, com registro na ANVISA e certificação INMETRO.	Un	4
4	Aparelho Laserpulse Portátil – Laserterapia Profissional - 110v. Equipamento eletromédico com alimentação 110V, frequência compatível (50/60Hz), registro na ANVISA, certificado INMETRO quando aplicável, controle de intensidade ajustável, manual em português.	Un	2
5	Aparelho Tens - Neurodyn Ii Aparelho Com 4 Canais Tens Fes E Russa 110v. Equipamento eletromédico com alimentação 110V, frequência compatível (50/60Hz), registro na ANVISA, certificado INMETRO quando aplicável, controle de intensidade ajustável, manual em português.	Un	4
6	Aparelho Ultrassom - Kit Sonopulse Portátil Ultrassom de 1 e 3 MHz - 110V. Equipamento eletromédico com alimentação 110V, frequência compatível (50/60Hz), registro na ANVISA, certificado INMETRO quando aplicável, controle de intensidade ajustável, manual em português.	Un	4
7	Kit de Aramados Educativos em Madeira 6 Peças. Material resistente (metal e base em madeira/plástico), pintura atóxica, dimensões adequadas para uso pedagógico, conforme normas de segurança infantil.	Kit	1
8	Atadura De Crepom Faixa Para Curativo Algodão - rolo 10cm. Fabricada em algodão, alta elasticidade, dimensões conforme especificação (largura indicada), não estéril, conforme normas sanitárias vigentes.	RI	100
9	Atadura De Crepom Faixa Para Curativo Algodão - rolo 12 cm. Fabricada em algodão, alta elasticidade, dimensões conforme especificação (largura indicada), não estéril, conforme normas sanitárias vigentes	RI	100
10	Atadura De Crepom Faixa Para Curativo Algodão - rolo 15 cm. Fabricada em algodão, alta elasticidade, dimensões conforme especificação (largura indicada), não estéril, conforme normas sanitárias vigentes.	RI	100
11	Atadura De Crepom Faixa Para Curativo Algodão - rolo 6cm. Fabricada em algodão, alta elasticidade, dimensões conforme especificação (largura indicada), não estéril, conforme normas sanitárias vigentes.	RI	100
12	Atadura De Crepom Faixa Para Curativo Algodão - rolo 8cm. Fabricada em algodão, alta elasticidade, dimensões conforme especificação (largura indicada), não estéril, conforme normas sanitárias vigentes.	RI	100
13	Balança Portátil Estrutura: Corpo em ABS, policarbonato ou material resistente de alta durabilidade. Gancho/Alça: Aço inoxidável, nylon reforçado ou cinta resistente para suspensão da carga. Dimensões aproximadas: Comprimento: 10 cm a 18 cm / Largura: 3 cm a 8 cm / Altura/Espessura: 2 cm a 5 cm. Sistema de medição: Eletrônico digital com sensor de alta precisão. Display: Tela LCD ou LED de fácil	Un	2

Pregão Eletrônico 000/2026

	leitura. Alimentação: Pilhas AAA, bateria botão CR2032 ou equivalente. CAPACIDADE 200 Kg.		
14	Barra Paralela de Fisioterapia Classic 2,5m com Piso Estrutura: Aço carbono tubular de alta resistência, com pintura eletrostática epóxi anticorrosiva. Corrimãos: Tubulares metálicos com pegada ergonômica e acabamento liso. Comprimento nominal: 2,50 metros. Largura ajustável entre barras: mínima de 116 cm e máxima de 130 cm, ou faixa equivalente. Altura regulável: mínima de 77 cm e máxima de 104 cm, com no mínimo 6 níveis de ajuste independentes. Piso/Plataforma: Base em madeira estrutural, aço ou material reforçado, revestida com superfície antiderrapante lavável. Dimensões aproximadas do conjunto: Comprimento: 250 cm / Largura máxima: 130 cm / Altura máxima: 104 cm. Capacidade mínima suportada: 140 kg.	Un	1
15	Bastões Pilates Fisioterapia Bastão de PVC para alongamento, leve e resistente, indicado para exercícios de flexibilidade, postura e aquecimento. Auxilia no alongamento de membros e alívio de tensões musculares. Cor preta, dimensões aproximadas de 1 m x 3 cm, com ponteiros de PVC.	Un	10
16	Bicicleta ergométrica horizontal, com assento e encosto para maior conforto e melhor postura, indicada para exercícios de baixo impacto, fortalecimento muscular e condicionamento físico. Possui resistência magnética com níveis de intensidade ajustáveis e painel digital para monitoramento. Estrutura resistente, com ajustes de posição e capacidade para usuários de até 120 kg.	Un	1
17	Boia Espaguete Macarrão Flutuador Piscina Natação Hidro DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 30 cm / Largura: 66 cm / Profundidade: 23 cm / Peso: 100 g	Un	10
18	Bola Suíça 45cm Características Técnicas: Material: PVC de alta resistência / Diâmetro: 45 cm / Circunferência: Aproximadamente 141 cm / Capacidade de peso: Suporta até 300 kg / Textura: Antiderrapante / Segurança: Sistema Anti-Burst	Un	4
19	Bola Suíça 55CM Características Técnicas: Material: PVC de alta resistência / Diâmetro: 55 cm / Circunferência: Aproximadamente 141 cm / Capacidade de peso: Suporta até 300 kg / Textura: Antiderrapante / Segurança: Sistema Anti-Burst	Un	4
20	Bola Suíça 65CM Características Técnicas: Material: PVC de alta resistência / Diâmetro: 65 cm / Circunferência: Aproximadamente 141 cm / Capacidade de peso: Suporta até 300 kg / Textura: Antiderrapante / Segurança: Sistema Anti-Burst	Un	4
21	Bola Suíça 85CM Características Técnicas: Material: PVC de alta resistência / Diâmetro: 85 cm / Circunferência: Aproximadamente 141 cm / Capacidade de peso: Suporta até 300 kg / Textura: Antiderrapante / Segurança: Sistema Anti-Burst	Un	4
22	Bola de vinil lisa 40 cm	Un	10
23	Bolas Cravo Exercitadora - Kit com 6 unidades Dimensões aproximadas: - Diâmetro: 6 cm (cada); - Peso: 30g (cada) Material: Resina de PVC / Óleo plastificante / Pigmento atóxico/ 6m	Kit	5
24	Bolsa Térmica, Termo gel Beauty Flexível, Hipoalergênico/ Pode ir ao micro-ondas	Un	40
25	Braçadeira 30-40 mmHg com Metacarpo Braçadeira compressiva indicada para terapia de compressão graduada em membros superiores, confeccionada em material elástico	Un	2
26	Brinquedo Pedagógico Alinhavos Tênis Peças Mdf 06 Unidade Conjunto confeccionado em MDF, impresso em cores, contendo 06 peças com formatos diferentes perfuradas, e 06 cadarços coloridos. Acondicionado em caixa de madeira.	Un	1

Pregão Eletrônico 000/2026

27	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços e pés aço, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pés em aço. Medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).	Un	5
28	Cadeira de rodas com estrutura rígida em aço carbono, estrutura dobrável em duplo X com capacidade para 160kg, largura do assento 60cm reforçado com tiras tensoras especiais e rodas traseiras de 24" em alumínio com pneus anti furo e apoios de braço com suporte auxiliar; apoios de pés dobráveis (para cima); alças para empurrar; trava central acionada por toque; rodas anti-inclinação; manobrabilidade da roda de grandes dimensões; peças não removíveis.	Un	1
29	Caixa Organizadora Plástica 30 Litros, Cor Cristal. Comprimento: 42 CM, Largura: 30,4 CM, Altura: 30,5 CM Tampa com grampo de segurança	Un	5
30	Cama elástica mini jump, com 32 molas, indicada para exercícios físicos, reabilitação e condicionamento físico. Estrutura em aço carbono, com lona resistente e sistema de amortecimento por molas. Suporta até 190 kg. Dimensões aproximadas de 98 x 98 x 22 cm	Un	2
31	Caneleira de peso 0,5 kg (par), indicada para exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação. Confeccionada em material resistente, com revestimento impermeável e lavável, fechamento com tiras aderentes e formato anatômico para melhor ajuste e conforto	Un	4
32	Caneleira de peso 1,2 kg (par), indicada para exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação. Confeccionada em material resistente, com revestimento impermeável e lavável, fechamento com tiras aderentes e formato anatômico para melhor ajuste e conforto.	Un	4
33	Caneleira de peso 3 kg (par), indicada para exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação. Confeccionada em material resistente, com revestimento impermeável e lavável, fechamento com tiras aderentes e formato anatômico para melhor ajuste e conforto.	Un	4
34	Claviculario ortopédico, indicado para imobilização e alinhamento da clavícula em casos de fraturas ou lesões. Confeccionado em material resistente e confortável, com ajuste por tiras aderentes para melhor fixação.	Un	1
35	Colchonete grande, dimensões de 100 x 60 x 3 cm, densidade 23, indicado para exercícios físicos, fisioterapia e reabilitação. Confeccionado em espuma confortável, com revestimento sintético impermeável e antifungo, de fácil limpeza.	Un	10
36	Compressa térmica de gel para joelho, tipo joelheira ortopédica, indicada para alívio de dor e inchaço.	Un	20
37	Computador tipo desktop, novo, sem uso, com no mínimo: Processador mínimo 4 núcleos Memória RAM mínima de 8GB Armazenamento SSD mínimo de 240GB Sistema operacional original licenciado (Windows Pro ou equivalente) Monitor LED mínimo 19", teclado e mouse.	Un	5
38	Cones Furados C/Barreiras + Pratos + Escada Funcional Kit de treinamento funcional composto por 10 cones demarcatórios furados com níveis, 5 barreiras desmontáveis, 20 pratos demarcatórios e 1 escada de agilidade de 5 metros.	Kit	4
39	Cortina hospitalar em vinil na cor azul para separação entre leitos, com trilhos retos para fixação em teto, fabricada em material com	Un	3

Pregão Eletrônico 000/2026

	retardante de chamas, repelente à água, óleo e bactericida, com tela na parte superior. Medidas aproximadas: 300 x 300cm (Ax L).		
40	Cunha de posicionamento em espuma, dimensões de 50 x 50 x 30 cm, densidade 28, indicada para posicionamento de membros e tronco em exercícios e atendimentos	Un	4
41	Diapásio metálico, em formato de U com cabo, utilizado para avaliação clínica e testes de sensibilidade vibratória. Produz frequência sonora estável quando em vibração	Un	2
42	Dinamômetro digital manual para medição de força das mãos e punhos, indicado para avaliação, treinamento e reabilitação. Compacto, com visor LCD e capacidade de até 90 kg.	Un	1
43	Escada de Canto c/ Rampa e 3 Degraus Estrutura em madeira resistente, com degraus e rampa antiderrapantes e corrimões com ajuste de altura.	Un	1
44	Escada Digita Para Dedos E Ombros Modelo de parede Material: Madeira natural de eucalipto Dimensões (C x L x A): 137 x 8 x 2,5 cm Peso: 1,8 kg	Un	1
45	Escada Hospitalar estrutura construída em tubos pintados 7/8 Dois degraus em chapa com piso antiderrapante Pés com ponteiros de borracha Tratamento anti-ferruginoso	Un	6
46	Espalдар em madeira de alta resistência (cambará com bastões em garapeira), envernizado para maior durabilidade e proteção contra umidade, impacto e calor. Possui 12 bastões com espaçamento de 16 cm e distância de 10 cm da parede, suportando até 150 kg. Pode ser feito sob medida. Dimensões: 2,40 m de altura, 90 cm de largura e peso de 25 kg.	Un	1
47	Espelho fixo na parede sem moldura com bordas bisotadas em todo o entorno, com no mínimo 4mm de espessura. Medidas aproximadas: 100 x 50cm (A x L).	Un	1
48	Espelhos para fisioterapia com rodízios, Espelho de vidro sem distorção de 1/4" de espessura com suporte de segurança ANSI 297 Construção totalmente laminada Roda facilmente sobre rodízios giratórios de 3 Para-choques de plástico ABS nos lados da base	Un	1
49	Estação para atendimento, em MDF, com espessura mínima de 1,5cm, com visão de 180º, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, com bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza. Com furação para instalação de tomadas elétricas, de rede e de telefonia. Medidas aproximadas: 117 x 65 x 84 cm (AxLxP).	Un	1
50	Esteira Ergométrica Elétrica Gallant Elite 2.9hp 16km/h 130kg 127v.	Un	1
51	Exercitador e Incentivador Respiratório Funcionamento: Sistema mecânico, sem necessidade de energia elétrica ou baterias.Estrutura: Corpo confeccionado em plástico rígido, atóxico, transparente ou semitransparente, resistente a impactos.Bocal: Anatômico, removível, lavável e reutilizável ou descartável, conforme modelo.Mangueira/Tubo: Flexível, resistente, de fácil conexão ao equipamento.Indicador visual: Escala graduada e/ou esferas móveis para monitoramento do fluxo e volume respiratório.Dimensões aproximadas: Altura: entre 13 cm e 18 cm / Largura: entre 10 cm e 16 cm / Profundidade: entre 6 cm e 12 cmPeso aproximado: entre 150 g e 500 g.Acessórios mínimos: 01 bocal / 01 tubo flexível	Un	2
52	Exercitador Respiratório Resistência Média Plus POWERBREATHE Estrutura: Corpo em plástico de alta resistência, anatômico e ergonômico.Materiais: ABS, policarbonato, silicone, elastômeros termoplásticos e componentes de alta durabilidade.Bocal: Anatômico, removível, lavável e reutilizável.Higienização: Produto lavável e passível de limpeza conforme manual do	Un	2

Pregão Eletrônico 000/2026

	fabricante.Dimensões aproximadas: Altura/Comprimento: 15,5 cm / Largura: 16,5 cm / Espessura/Profundidade: 7 cm / Pesoaproximado: 155 g.Acessórios mínimos inclusos: 01 bocal / 01 clipe nasal / 01 bolsa para transporte/armazenamento; Pastilhas/comprimidospara limpeza;		
53	Exercitor de Mãos e Dedos Estrutura: Corpo em plástico ABS, polímero de alta resistência, silicone ou material equivalente.Sistema de resistência: Molas metálicas em aço carbono/aço inoxidável ou resistência elástica integrada.Dimensões aproximadas: Largura: 8 cm a 12 cm / Altura: 7 cm a 10 cm / Comprimento/Profundidade: 2 cm a 6 cm.	Un	10
54	Faixas Elásticas - kit 5 Intensidades Material: Látex natural, TPE, borracha termoplástica ou material elástico equivalente de alta durabilidade. Dimensões aproximadas por unidade: Comprimento: 25 cm a 150 cm (conforme tipo); Largura: 5 cm a 15 cm;	Kit	6
55	Fitas Kinésio Bandagem Elástica Material base: Algodão, fibras sintéticas ou composição mista com elasticidade multidirecional. Adesivo: Acrílico hipoalergênico termoativado ou equivalente, livre de látex.	Un	20
56	Geladeira doméstica de uma porta na cor branca, com capacidade mínima para 260 litros, com congelador, controle de temperatura internos e função degelo, dotada de, no mínimo, três prateleiras. 110 volts.	Un	1
57	Halter Triangular G - Hidroginástica - Par 1 kg Material: EVA (Etil Vinil Acetato) de alta densidade, flutuante, resistente à água e de longa durabilidade, com pegador m polietileno injetado ou material equivalente. Formato: Triangular anatômico, proporcionando maior resistência hidrodinâmica durante os movimentos. Dimensões aproximadas (cada unidade): Comprimento: 29 cm a 31 cm / Largura: 12 cm a 13 cm / Altura/Espessura: 9 cm.	Un	5
58	Halter Triangular G - Hidroginástica - Par 2 kg Material: EVA (Etil Vinil Acetato) de alta densidade, flutuante, resistente à água e de longa durabilidade, com pegador m polietileno injetado ou material equivalente. Formato: Triangular anatômico, proporcionando maior resistência hidrodinâmica durante os movimentos. Dimensões aproximadas (cada unidade): Comprimento: 29 cm a 31 cm / Largura: 12 cm a 13 cm / Altura/Espessura: 9 cm	Un	5
59	Halteres Revestidos Pares de 0,5 Kg Estrutura interna: Ferro fundido, cimento compacto ou material metálico de alta resistência.Revestimento externo: PVC, vinil, neoprene, borracha ou material sintético resistente, lavável e antiderrapante.Formato: Anatômico, cilíndrico, sextavado ou arredondado, conforme fabricante.Empunhadura: Confortável, firme, com superfície aderente para melhor pegada.Dimensões aproximadas de cada unidade: Comprimento: 14 cm a 18 cm / Largura: 5 cm a 7 cm / Altura: 5 cm a 7 cm.	Un	4
60	Halteres Revestidos Pares de 1,2 Kg evestimento externo: PVC, vinil, neoprene, borracha ou material sintético resistente, lavável e antiderrapante.Formato: Anatômico, cilíndrico, sextavado ou arredondado, conforme fabricante.Empunhadura: Confortável, firme e ergonômica, com superfície aderente para melhor pegada.Dimensões aproximadas de cada unidade: Comprimento: 16 cm a 22 cm / Largura: 6 cm a 9 cm / Altura: 6 cm a 9 cm.	Un	4
61	Halteres Revestidos Pares de 3 Kg Estrutura interna: Ferro fundido, aço maciço ou material metálico de alta resistência.Revestimento externo: PVC, vinil, neoprene, borracha ou material sintético resistente, lavável e antiderrapante.Formato: Anatômico, cilíndrico, sextavado ou arredondado,	Un	4

Pregão Eletrônico 000/2026

	conforme fabricante. Empunhadura: Confortável, firme e ergonômica, com superfície aderente para melhor pegada. Dimensões aproximadas de cada unidade: Comprimento: 20 cm a 28 cm / Largura: 8 cm a 12 cm / Altura: 8 cm a 12 cm.		
62	Jogo de Bastões Coloridos com Suporte c/ 5 unidades	Un	2
63	Jogo de Encaixe em Madeira - Fisioterapia Neurológica. 25 peças	Un	2
64	Kit 100 Bolinhas de Gude Vidro 16mm Material: Vidro sólido, polido, resistente a impactos moderados. Diâmetro: 16 mm cada unidade. Formato: Esférico uniforme. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas ou arestas cortantes.	Kit	1
65	Kit com 12 Tatames Tapetes EVA Com Borda 50cm X 50cm X 1cm Preto	Kit	1
66	Kit Enfaixamento Membros Superiores contendo 01 Malha Tubular de Algodão (08cm x 25m) : Primeira camada protetora com toque macio. 05 Ataduras Elásticas (8cm) : Para compressão uniforme do membro superior. 05 Ataduras Elásticas (5cm) : Ideal para o enfaixamento de mãos e punhos. 01 Atadura (8cm) : Bandagem de curta elasticidade de alta performance. 01 Atadura (6cm) : Medida específica para ajuste anatômico perfeito no antebraço. 01 Bandagem de Espuma Emborrachada (9cm) : Com velcro para proteção e redistribuição da pressão.	Kit	20
67	Kit para Hidroterapia, destinado a exercícios aquáticos de equilíbrio e reabilitação, é confeccionado em EVA de baixa ou média densidade, espuma técnica flutuante, polietileno expandido, borracha sintética ou materiais equivalentes resistentes à água clorada, garantindo durabilidade e fluabilidade. O conjunto composto por 04 peças flutuantes estruturais, sendo duas de 80 cm x 91 cm x 18 cm e duas de 50 cm x 91 cm x 18 cm	Kit	5
68	Kit Par Halter Anilha Emborrachada 2 3 5kg Estrutura interna: Ferro fundido, aço maciço ou material metálico de alta resistência. Revestimento externo: Borracha, PVC emborrachado, vinil ou material sintético resistente a impactos e abrasão. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, resistente ao desgaste contínuo.	Kit	4
69	Maca Divã Tablado ofertado. Base: Estrutura com alta estabilidade e resistência mecânica. Leito: Superfície plana acolchoada, fixa, ampla e confortável. Estofamento: Espuma de alta densidade, espessura mínima de 5 cm, revestida em courvin, napa hospitalar ou material sintético impermeável, lavável e resistente. Revestimento: Material antimoho, antifúngico e de fácil higienização. Capacidade mínima suportada: 140 kg. Dimensões mínimas aproximadas: Comprimento: 180 cm / Largura: 130 cm / Altura: 52 cm	Un	2
70	Maca Fixa para RPG Estrutura: Aço carbono tubular com pintura eletrostática epóxi anticorrosiva ou material equivalente de alta resistência. Leito: Superfície acolchoada fixa, revestida em courvin hospitalar, napa ou material sintético impermeável, lavável e resistente. Espuma: Alta densidade, mínima D33 ou equivalente. Sistema de apoio: Braços articuláveis com regulagem e cintas de fixação. Acessórios terapêuticos: Haste metálica superior, corda em nylon, alças para pés e tiras de fixação. Regulagem de altura: Manual nos pés niveladores ou sistema equivalente. Dimensões mínimas aproximadas: Comprimento: 200 cm / Largura útil do leito: 53 cm / Largura com braços fechados: 104 cm / Largura com braços abertos: 200 cm / Altura mínima: 67 cm / Altura máxima: 88 cm. Peso aproximado do equipamento: 41 kg. Capacidade mínima suportada: 140 kg em uso dinâmico, ou superior conforme fabricante. Acabamento: Cantos arredondados, superfícies lisas e sem rebarbas. Pés: Sapatas antiderrapantes e niveladoras.	Un	1
71	Malha Tubular de Algodão - MSO 15x15 Material: Tecido 100% algodão cru, macio, respirável e hipoalergênico. Formato: Tubular, elástico, sem costura lateral aparente ou emenda que prejudique a aplicação. Cor: Natural / cru	Un	30

Pregão Eletrônico 000/2026

72	Malha Tubular de Algodão - MSÓ 20x15 Material: Tecido 100% algodão cru, macio, respirável e hipoalergênico.Formato: Tubular, elástico, sem costura lateral aparente ou emenda que prejudique a aplicação.Cor: Natural / cru	Un	30
73	Malha Tubular de Algodão - MSÓ 6x15 Material: Tecido 100% algodão cru, macio, respirável e hipoalergênico.Formato: Tubular, elástico, sem costura lateral aparente ou emenda que prejudique a aplicação.Cor: Natural / cru	Un	30
74	Malha Tubular de Algodão - MSÓ 8x15 Material: Tecido 100% algodão cru, macio, respirável e hipoalergênico.Formato: Tubular, elástico, sem costura lateral aparente ou emenda que prejudique a aplicação.Cor: Natural / cru	Un	30
75	Massageador De Madeira Para Os Pés Relaxar 5 Rolos Material: Madeira natural, bambu tratado ou material equivalente de alta resistência.Quantidade de rolos: 05 rolos massageadores rotativos.Superfície dos rolos: Texturizada ou lisa, anatômica para estimulação plantar.Funcionamento: Mecânico/manual, sem necessidade de energia elétrica ou baterias.Dimensões aproximadas: Comprimento: 26 cm a 30 cm / Largura: 12 cm a 15 cm / Altura: 3 cm a 5 cm.	Un	4
76	Medidor de Pico de Fluxo Expiratório Material: Corpo em plástico ABS, policarbonato ou material atóxico de alta resistência.Bocal: Removível, reutilizável ou descartável, conforme modelo.Dimensões aproximadas: Comprimento: 14 cm a 18 cm / Largura: 5 cm a 7 cm / Altura/Espessura: 2 cm a 4 cm.Peso aproximado: 70 g a 180 g.Uso: Adulto e pediátrico (a partir de 5 anos)	Un	2
77	Meia Bola Bosu com Elásticos, Alça Extensora e Bomba Material da cúpula: Látex natural, PVC reforçado ou material elastomérico de alta resistência. Material da base: Polipropileno, ABS ou polímero rígido antiderrapante. Espessura da cúpula: mínima de 3,0 mm ou equivalente. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 58 cm a 62 cm / Altura: 25 cm a 30 cm.	Un	3
78	Mesa para exame clínico, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, cabeceira regulável em três posições, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Suportar até 180 kg. Medidas aproximadas: 85 x 180 x 60cm (A x L x P).	Un	6
79	Mini Bike Bicicleta Ergometrica Fitness Perna E Braco Com Visor Fisioterapia Portátil Sim Estrutura: Aço carbono tubular com pintura eletrostática ou material metálico de alta resistência. Pedais: Anatômicos com cinta ajustável para pés e apoio seguro. Visor/Monitor: Display digital LCD com no mínimo as funções: tempo, contagem de giros, distância estimada, calorias e scan automático. Dimensões aproximadas: Comprimento: 38 cm a 50 cm / Largura: 32 cm a 42 cm / Altura: 25 cm a 32 cm.	Un	1
80	Negatoscópio de 01 (um) corpo em estrutura metálica galvanizada com dispositivo para fixação de filmes, superfície frontal em acrílico translúcido na cor branca, fixação em parede, com interruptor. Medidas aproximadas: 50 x 30cm (A x L).	Un	2
81	Pirâmide Cores Torre Arco Iris Madeira Cognitivo Material principal: Madeira maciça, MDF ou compensado de alta resistência. Acabamento: Pintura colorida atóxica à base d'água ou esmalte atóxico. Dimensões aproximadas do produto montado: Altura: 20 cm a 24	Un	4

Pregão Eletrônico 000/2026

	cm / Largura: 10 cm a 13 cm / Comprimento/Base: 10 cm a 13 cm.		
82	Prancha Natação 34 X 24 X 3 Eva Material: EVA (Etil Vinil Acetato) de alta densidade, leve, resistente e flutuante. Formato: Anatômico, retangular com bordas arredondadas ou design ergonômico equivalente. Peso aproximado: entre 120 g e 350 g	Un	5
83	Rampa De Alongamento De Panturrilha 37x23x10 Cm Eva Dimensões: Comprimento: 37 cm / Largura: 23 cm / Altura: 10 cm. Material: EVA (Etil Vinil Acetato) de alta densidade, resistente, leve e durável. Formato: Estrutura em cunha/rampa inclinada, anatômica e ergonômica. Capacidade mínima suportada: até 150 kg. Superfície: Texturizada ou antiderrapante para maior segurança durante o uso. Base: Estável, com aderência ao piso e resistência à deformação.	Un	2
84	Rampa de Alongamento Strongfit Preto 45cm Para Fisioterapia e RPG Dimensões: Comprimento: 45 cm / Largura: 30 cm a 35 cm / Altura: 16 cm a 28 cm Material da estrutura: Madeira de reflorestamento, MDF estrutural, compensado naval ou material equivalente de alta resistência. Revestimento superior: Piso sintético antiderrapante, EVA texturizado ou material equivalente de alta aderência. Inclinação aproximada: 25° ou equivalente ergonômico. Capacidade mínima suportada: 120 kg. Base: Estável, com apoio firme ao solo e resistência à deformação. Acabamento: Bordas arredondadas, superfícies lisas e sem rebarbas.	Un	1
85	Rolo Massagem Liberação Miofascial Foam Roller Soltura Yoga Pilates Material: EVA de alta densidade, EPP, PVC expandido ou material equivalente de alta resistência e durabilidade. Dimensões: Comprimento: 30 cm a 35 cm / Diâmetro: 14 cm a 16 cm / Altura: equivalente ao diâmetro do produto	Un	4
86	Rolos Bobath + Suporte Organizador Estrutura dos rolos: Núcleo em espuma de alta densidade, firme e resistente à deformação. Revestimento dos rolos: Courvin hospitalar, napa sintética, PVC ou material impermeável equivalente, lavável e resistente ao uso contínuo. Comprimento aproximado dos rolos: 100 cm a 150 cm. Diâmetros aproximados: 10 cm, 15 cm, 20 cm, 30 cm, 40 cm, 50 cm e 60 cm. Suporte organizador: Estrutura metálica ou madeira reforçada, com pontos de apoio para acomodação dos rolos e acessórios para fixação em parede. Dimensões aproximadas do suporte: Altura: até 241 cm / Largura: até 61 cm / Profundidade/Comprimento: até 101 cm	kit	1
87	Step de eva Material Eva, Comprimento x Largura 50 cm x 30 cm - Altura mínima - Altura máxima 10 cm - 10 cm, peso maximo 300kg	Un	4
88	Suporte de Bola Suiça, material de ferro metálico, 35 Centímetros diâmetro, 63cm x 43cm na cor preta	Un	4
89	Suporte Funcional para Caneleiras, Halteres, Anilhas e Barra Pintura: Epoxi preto Fosco - Medidas: 60 comprimento x 72 largura x 135 cm altura - Cada posição onde é colocado as	Un	1

Pregão Eletrônico 000/2026

	anilhas tem comprimento de 20 cm. - Peso máximo Suportado total 150kg - Suporte para anilhas até 10kg		
90	Tábua Proprioceptiva Retangular Preta Estrutura em madeira laminada de 15 mm - Comprimento: 60 cm - Largura: 39 cm - Altura: 10 cm	Un	2
91	Tapete Antiderrapante 1.20m cores grip - Azul, 1.20m x 50cm	Un	1
92	Travesseiro hospitalar impermeável 63 x 43cm - Travesseiro hospitalar impermeável, revestimento: plástico 100% policloreto de vinila 350 g/m² enchimento: espuma 100% poliuretano flocada, Altura: 5 cm; Largura: 40 cm; comprimento: 60 cm	Un	5

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega **ÚNICA** será feita em dia útil, no período de 8h às 16h, após o recebimento do empenho da Superintendência de Compras que enviará AF (Autorização de Fornecimento), para que a mesma proceda a entrega dos materiais, na **Estrada RJ 14 – Alto do Ibicuí, 25 - Mangaratiba/RJ**.

6.2. O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência atribuídas pela Contrante, verificados posteriormente, garantindo-se ao MUNICÍPIO as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3. Comunicar à contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação.

6.4. O objeto deste referido Termo deverá atender à legislação a eles pertinente.

7. DO PRAZO

7.1. O Prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados a partir recebimento do empenho e da AF (Autorização de Fornecimento).

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução da entrega deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.2. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, no processo de compra será indicado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a cada empenho ou contrato gerado, anotando em registro

Pregão Eletrônico 000/2026

próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 12, da Lei nº 14.133/2021.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO ELETÔNICO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.2. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão conter o nome, endereço e assinatura do responsável legal, com firma reconhecida.

10.3. Não serão aceitos atestados genéricos ou que não evidenciem a compatibilidade com os produtos objeto da contratação.

11. CRITÉRIO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Após o recebimento e conferência do material por parte do Fiscal, este fará o devido atesto no verso da Nota Fiscal acompanhada de Certidão Negativa de Débitos - CND da empresa e Certificado de Regularidade de Situação - CRS junto ao FGTS e a mesma será enviada via Processo ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Mangaratiba situada na rua dr. Nilo peçanha , nº:85 , para pagamento, com a devida ciência e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento por parte da Secretaria Municipal de Finanças, com nota fiscal devidamente atestada pelo recebedor autorizado.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

Pregão Eletrônico 000/2026

12. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

13.1. A Contratada obrigar-se-á:

12.1.1. Fornecer o produto no local e prazo designados e em estrita conformidade com as especificações e exigências constantes do presente Termo de Referência;

12.1.2. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

12.1.3. Corrigir/substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, o equipamento entregue em desacordo com as especificações, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

12.1.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento;

12.1.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.1.6. Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante o prazo de entrega, bem como apresentando, por ocasião da contratação, os documentos elencados no art. 68 da Lei, nº 14.133/21, quais sejam, certidões negativas de débito para com as Fazendas Públicas Federal, **12.1.7.** Arcar com todas as despesas relativas a entrega, tais como fretes e/ou transportes.

13. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da Contratante:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência;

13.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da aquisição e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;

Pregão Eletrônico 000/2026

13.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DA EXECUÇÃO

14.1. O fornecimento dos materiais de fisioterapia deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. A comunicação relacionada à entrega deverá ser realizada por meio do e-mail institucional da Superintendência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde: comprassaudemangaratiba2017@gmail.com, ou por outro canal oficial indicado no momento da contratação.

14.3. A entrega dos materiais de fisioterapia será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela contratante, que registrará as ocorrências pertinentes, emitirá o atesto do recebimento e adotará as medidas necessárias em caso de não conformidade.

14.4. Os materiais entregues deverão estar em perfeitas condições, com qualidade compatível às especificações exigidas. Em caso de irregularidades, o fornecedor será notificado e deverá substituir os itens no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

14.5. A empresa contratada é responsável pela integridade dos produtos até o recebimento definitivo, devendo garantir transporte, acondicionamento e manuseio adequados, conforme normas técnicas e sanitárias.

15.DAS PENALIDADES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

15.1.1. der causa à inexecução parcial da entrega;

15.1.2. der causa à inexecução parcial da entrega que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. der causa à inexecução total da entrega;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o contratação;

Pregão Eletrônico 000/2026

- 15.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 15.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o contratação ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- 15.1.9.** fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da entrega;
- 15.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 15.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 15.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 15.2.1.** Advertência, (art. 156, §2º, da Lei);
- 15.2.2.** Impedimento de licitar e contratar, (art. 156, §4º, da Lei);
- 15.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, (art. 156, §5º, da Lei).
- 15.2.4.** Multa:
- moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;
- 15.3.** A aplicação das sanções previstas neste Termo de referencia não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 15.4.** Todas as sanções previstas neste Termo de Referencia poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 15.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

Pregão Eletrônico 000/2026

15.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

15.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

15.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

15.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.9.4. Os danos que dela provierem para a Contratante;

15.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de referencia ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

15.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E RECURSO

Pregão Eletrônico 000/2026

16.1. Por se tratar de aquisição, no momento do pedido de empenho ao Fundo Municipal de Saúde o mesmo utilizará recursos do: **ATB ou ROYALTIES**.

17- DA GARANTIA DOS PRODUTOS

17.1. Fica estabelecido a garantia prevista no Art. 26 da Lei nº 8.078 | Código de Defesa do Consumidor.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este Termo de Referência integra o processo de contratação e será parte dos documentos que compõem o processo administrativo.

18.2. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente, nas normas de saúde pública e nos princípios da administração pública.

18.3. A contratada deverá observar integralmente as legislações fiscal, trabalhista, sanitária e ambiental durante a execução de entrega.

19. DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Mangaratiba (RJ)**, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais especializado que seja para dirimir quaisquer divergências decorrentes da execução do presente objeto.

**Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação
Instuída por Portaria nº02/2025/SMS.**

Marcelus Argento Araujo mat:82009

Revisado pelo Presidente _____

Mangaratiba, 29 de abril de 2026

Pregão Eletrônico 000/2026

VALORES ESTIMATIVOS PARA AQUISIÇÃO

ELABORADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Andador de Alumínio Dobrável, Fixo e Articulado - Obesos, Adultos e Idosos (130 kg). Estrutura em alumínio anodizado, capacidade mínima de 130 kg, altura ajustável, dobrável, com ponteiros emborrachadas antiderrapantes.	UNID	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
2	Anel Arco Pilates Yoga Tonificador Flexível Fitness Treino Anel Com Alças de Aderência Dupla Fortalecimento Muscular Fibra de Vidro revestido de Polietileno e EVA; Pegador: Polietileno revestido de EVA Diâmetro: 38 cm Largura: 14 cm, Altura: 5,5 cm, Profundidade: 4,5cm 450g Possui 2 pegadores de alta resistência	UNID	10	R\$ 75,90	R\$ 759,00
3	Aparelho de infravermelho 110V, com controle de intensidade ajustável. Equipamento eletromédico, frequência 50/60 Hz, com registro na ANVISA e certificação INMETRO.	UNID	4	R\$ 334,04	R\$ 1.336,16
4	Aparelho Laserpulse Portátil – Laserterapia Profissional - 110v. Equipamento eletromédico com alimentação 110V, frequência compatível (50/60Hz), registro na ANVISA, certificado INMETRO quando aplicável, controle de intensidade ajustável, manual em português..	UNID	2	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
5	Aparelho Tens - Neurodyn li Aparelho Com 4 Canais Tens Fes E Russa 110v. Equipamento eletromédico com alimentação 110V, frequência compatível (50/60Hz), registro na ANVISA, certificado INMETRO quando aplicável, controle de intensidade ajustável, manual em português.	UNID	4	R\$ 1.940,00	R\$ 7.760,00
6	Aparelho Ultrassom - Kit Sonopulse Portátil Ultrassom de 1 e 3 MHz - 110V. Equipamento eletromédico com alimentação 110V, frequência compatível (50/60Hz), registro na ANVISA, certificado INMETRO quando aplicável, controle de intensidade ajustável, manual em português.	UNID	4	R\$ 2.291,22	R\$ 9.164,88
7	Kit de Aramados Educativos em Madeira 6 Peças. Material resistente (metal e base em madeira/plástico), pintura atóxica, dimensões adequadas para uso pedagógico, conforme normas de segurança infantil.	KIT	1	R\$ 271,00	R\$ 271,00
8	Atadura De Crepom Faixa Para Curativo Algodão - rolo 10cm. Fabricada em algodão, alta elasticidade, dimensões conforme especificação (largura indicada), não estéril, conforme normas sanitárias vigentes.	RL	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00
9	Atadura De Crepom Faixa Para Curativo Algodão - rolo 12 cm. Fabricada em algodão, alta elasticidade, dimensões conforme especificação (largura indicada), não estéril, conforme normas sanitárias vigentes	RL	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00

Pregão Eletrônico 000/2026

10	Atadura De Crepom Faixa Para Curativo Algodão - rolo 15 cm. Fabricada em algodão, alta elasticidade, dimensões conforme especificação (largura indicada), não estéril, conforme normas sanitárias vigentes.	RL	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
11	Atadura De Crepom Faixa Para Curativo Algodão - rolo 6cm. Fabricada em algodão, alta elasticidade, dimensões conforme especificação (largura indicada), não estéril, conforme normas sanitárias vigentes.	RL	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
12	Atadura De Crepom Faixa Para Curativo Algodão - rolo 8cm. Fabricada em algodão, alta elasticidade, dimensões conforme especificação (largura indicada), não estéril, conforme normas sanitárias vigentes.	RL	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
13	Balança Portatil Estrutura: Corpo em ABS, policarbonato ou material resistente de alta durabilidade. Gancho/Alça: Aço inoxidável, nylon reforçado ou cinta resistente para suspensão da carga. Dimensões aproximadas: Comprimento: 10 cm a 18 cm / Largura: 3 cm a 8 cm / Altura/Espessura: 2 cm a 5 cm. Sistema de medição: Eletrônico digital com sensor de alta precisão. Display: Tela LCD ou LED de fácil leitura. Alimentação: Pilhas AAA, bateria botão CR2032 ou equivalente. CAPACIDADE 200Kg	UNID	2	R\$ 2.327,00	R\$ 4.654,00
14	Barra Paralela de Fisioterapia Classic 2,5m com Piso Estrutura: Aço carbono tubular de alta resistência, com pintura eletrostática epóxi anticorrosiva. Corrimãos: Tubulares metálicos com pegada ergonômica e acabamento liso. Comprimento nominal: 2,50 metros. Largura ajustável entre barras: mínima de 116 cm e máxima de 130 cm, ou faixa equivalente. Altura regulável: mínima de 77 cm e máxima de 104 cm, com no mínimo 6 níveis de ajuste independentes. Piso/Plataforma: Base em madeira estrutural, aço ou material reforçado, revestida com superfície antiderrapante lavável. Dimensões aproximadas do conjunto: Comprimento: 250 cm / Largura máxima: 130 cm / Altura máxima: 104 cm. Capacidade mínima suportada: 140 kg.	UNID	1	R\$ 2.649,75	R\$ 2.649,75
15	Bastões Pilates Fisioterapia Bastão de PVC para alongamento, leve e resistente, indicado para exercícios de flexibilidade, postura e aquecimento. Auxilia no alongamento de membros e alívio de tensões musculares. Cor preta, dimensões aproximadas de 1 m x 3 cm, com ponteiros de PVC.	UNID	10	R\$ 26,56	R\$ 265,60
16	Bicicleta ergométrica horizontal, com assento e encosto para maior conforto e melhor postura, indicada para exercícios de baixo impacto, fortalecimento muscular e condicionamento físico. Possui resistência magnética com níveis de intensidade ajustáveis e painel digital para monitoramento. Estrutura resistente, com ajustes de posição e capacidade para usuários de até 120 kg.	UNID	1	R\$ 2.899,00	R\$ 2.899,00
17	Boia Espaguete Macarrão Flutuador Piscina Natacão Hidro DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 30 cm / Largura: 66 cm / Profundidade: 23 cm / Peso: 100 g	UNID	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90

Pregão Eletrônico 000/2026

18	Bola Suiça 45cm Características Técnicas: Material: PVC de alta resistência / Diâmetro: 45 cm / Circunferência: Aproximadamente 141 cm / Capacidade de peso: Suporta até 300 kg / Textura: Antiderrapante / Segurança: Sistema Anti-Burst	UNID	4	R\$ 102,95	R\$ 411,80
19	Bola Suiça 55CM Características Técnicas: Material: PVC de alta resistência / Diâmetro: 55 cm / Circunferência: Aproximadamente 141 cm / Capacidade de peso: Suporta até 300 kg / Textura: Antiderrapante / Segurança: Sistema Anti-Burst	UNID	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
20	Bola Suiça 65CM Características Técnicas: Material: PVC de alta resistência / Diâmetro: 65 cm / Circunferência: Aproximadamente 141 cm / Capacidade de peso: Suporta até 300 kg / Textura: Antiderrapante / Segurança: Sistema Anti-Burst	UNID	4	R\$ 119,90	R\$ 479,60
21	Bola Suiça 85CM Características Técnicas: Material: PVC de alta resistência / Diâmetro: 85 cm / Circunferência: Aproximadamente 141 cm / Capacidade de peso: Suporta até 300 kg / Textura: Antiderrapante / Segurança: Sistema Anti-Burst	UNID	4	R\$ 175,50	R\$ 702,00
22	Bola de vinil lisa 40 cm	UNID	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
23	Bolas Cravo Exercitadora - Kit com 6 unidades Dimensões aproximadas: - Diâmetro: 6 cm (cada); / - Peso: 30g (cada) Material: Resina de PVC / Óleo plastificante / Pigmento atóxico/ 6m	KIT	5	R\$ 39,95	R\$ 199,75
24	Bolsa Térmica, Termogel Beauty Flexível, Hipoalergênico/ Pode ir ao micro-ondas	UNID	40	R\$ 21,95	R\$ 878,00
25	Braçadeira 30-40 mmHg com Metacarpo Braçadeira compressiva indicada para terapia de compressão graduada em membros superiores, confeccionada em material elástico	UNID	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00
26	Brinquedo Pedagógico Alinhavos Tênis Peças Mdf 06 Unidade Conjunto confeccionado em MDF, impresso em cores, contendo 06 peças com formatos diferentes perfuradas, e 06 cadarços coloridos. Acondicionado em caixa de madeira.	UNID	1	R\$ 102,74	R\$ 102,74
27	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4cm de espessura, revestida em courovin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços e pés aço, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pés em aço. Medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).	UNID	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
28	Cadeira de rodas com estrutura rígida em aço carbono, estrutura dobrável em duplo X com capacidade para 160kg, largura do assento 60cm reforçado com tiras tensoras especiais e rodas traseiras de 24" em alumínio com pneus anti furo e apoios de braço com suporte auxiliar; apoios de pés dobráveis (para cima); alças para empurrar; trava central acionada por toque; rodas anti-inclinação; manobrabilidade da roda de grandes dimensões; peças não removíveis.	UNID	1	R\$ 3.679,50	R\$ 3.679,50

Pregão Eletrônico 000/2026

29	Caixa Organizadora Plástica 30 Litros, Cor Cristal. Comprimento: 42 CM, Largura: 30,4 CM, Altura: 30,5 CM Tampa com grampo de segurança	UNID	5	R\$ 72,35	R\$ 361,75
30	Cama elástica mini jump, com 32 molas, indicada para exercícios físicos, reabilitação e condicionamento físico. Estrutura em aço carbono, com lona resistente e sistema de amortecimento por molas. Suporta até 190 kg. Dimensões aproximadas de 98 x 98 x 22 cm	UNID	2	R\$ 302,55	R\$ 605,10
31	Caneleira de peso 0,5 kg (par), indicada para exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação. Confeccionada em material resistente, com revestimento impermeável e lavável, fechamento com tiras aderentes e formato anatômico para melhor ajuste e conforto	UNID	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
32	Caneleira de peso 1,2 kg (par), indicada para exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação. Confeccionada em material resistente, com revestimento impermeável e lavável, fechamento com tiras aderentes e formato anatômico para melhor ajuste e conforto.	UNID	4	R\$ 37,75	R\$ 151,00
33	Caneleira de peso 3 kg (par), indicada para exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação. Confeccionada em material resistente, com revestimento impermeável e lavável, fechamento com tiras aderentes e formato anatômico para melhor ajuste e conforto.	UNID	4	R\$ 59,80	R\$ 239,20
34	Claviculario ortopédico, indicado para imobilização e alinhamento da clavícula em casos de fraturas ou lesões. Confeccionado em material resistente e confortável, com ajuste por tiras aderentes para melhor fixação.	UNID	1	R\$ 193,00	R\$ 193,00
35	Colchonete grande, dimensões de 100 x 60 x 3 cm, densidade 23, indicado para exercícios físicos, fisioterapia e reabilitação. Confeccionado em espuma confortável, com revestimento sintético impermeável e antifungo, de fácil limpeza.	UNID	10	R\$ 64,50	R\$ 645,00
36	Compressa térmica de gel para joelho, tipo joelheira ortopédica, indicada para alívio de dor e inchaço.	UNID	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
37	Computador tipo desktop, novo, sem uso, com no mínimo: Processador mínimo 4 núcleos Memória RAM mínima de 8GB Armazenamento SSD mínimo de 240GB Sistema operacional original licenciado (Windows Pro ou equivalente) Monitor LED mínimo 19", teclado e mouse.	UNID	5	R\$ 1.824,89	R\$ 9.124,45
38	Cones Furados C/Barreiras + Pratos + Escada Funcional Kit de treinamento funcional composto por 10 cones demarcatórios furados com níveis, 5 barreiras desmontáveis, 20 pratos demarcatórios e 1 escada de agilidade de 5 metros.	KIT	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
39	Cortina hospitalar em vinil na cor azul para separação entre leitos, com trilhos retos para fixação em teto, fabricada em material com retardante de chamas, repelente à água, óleo e bactericida, com tela na parte superior. Medidas aproximadas: 300 x 300cm (Ax L).	UNID	3	R\$ 633,99	R\$ 1.901,97

Pregão Eletrônico 000/2026

40	Cunha de posicionamento em espuma, dimensões de 50 x 50 x 30 cm, densidade 28, indicada para posicionamento de membros e tronco em exercícios e atendimentos	UNID	4	R\$ 274,95	R\$ 1.099,80
41	Diapasão metálico, em formato de U com cabo, utilizado para avaliação clínica e testes de sensibilidade vibratória. Produz frequência sonora estável quando em vibração	UNID	2	R\$ 97,30	R\$ 194,60
42	Dinamômetro digital manual para medição de força das mãos e punhos, indicado para avaliação, treinamento e reabilitação. Compacto, com visor LCD e capacidade de até 90 kg.	UNID	1	R\$ 169,81	R\$ 169,81
43	Escada de Canto c/ Rampa e 3 Degraus Estrutura em madeira resistente, com degraus e rampa antiderrapantes e corrimões com ajuste de altura.	UNID	1	R\$ 3.336,35	R\$ 3.336,35
44	Escada Digita Para Dedos E Ombros Modelo de parede Material: Madeira natural de eucalipto Dimensões (C x L x A): 137 x 8 x 2,5 cm Peso: 1,8 kg	UNID	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
45	Escada Hospitalar estrutura construída em tubos pintados 7/8 Dois degraus em chapa com piso antiderrapante Pés com ponteiros de borracha Tratamento anti-ferruginoso	UNID	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
46	Espalдар em madeira de alta resistência (cambará com bastões em garapeira), envernizado para maior durabilidade e proteção contra umidade, impacto e calor. Possui 12 bastões com espaçamento de 16 cm e distância de 10 cm da parede, suportando até 150 kg. Pode ser feito sob medida. Dimensões: 2,40 m de altura, 90 cm de largura e peso de 25 kg.	UNID	1	R\$ 1.168,50	R\$ 1.168,50
47	Espelho fixo na parede sem moldura com bordas bisotadas em todo o entorno, com no mínimo 4mm de espessura. Medidas aproximadas: 100 x 50cm (A x L).	UNID	1	R\$ 85,90	R\$ 85,90
48	Espelhos para fisioterapia com rodízios, Espelho de vidro sem distorção de 1/4" de espessura com suporte de segurança ANSI 297 Construção totalmente laminada Roda facilmente sobre rodízios giratórios de 3 Para-choques de plástico ABS nos lados da base	UNID	1	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
49	Estação para atendimento, em MDF, com espessura mínima de 1,5cm, com visão de 180º, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, com bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza. Com furação para instalação de tomadas elétricas, de rede e de telefonia. Medidas aproximadas: 117 x 65 x 84 cm (AxLxP).	UND	1	R\$ 650,90	R\$ 650,90
50	Esteira Ergométrica Elétrica Gallant Elite 2.9hp 16km/h 130kg 127v.	UNID	1	R\$ 3.217,70	R\$ 3.217,70

Pregão Eletrônico 000/2026

51	Exercitador e Incentivador Respiratório Funcionamento: Sistema mecânico, sem necessidade de energia elétrica ou baterias.Estrutura: Corpo confeccionado em plástico rígido, atóxico, transparente ou semitransparente, resistente a impactos.Bocal: Anatômico, removível, lavável e reutilizável ou descartável, conforme modelo.Mangueira/Tubo: Flexível, resistente, de fácil conexão ao equipamento.Indicador visual: Escala graduada e/ou esferas móveis para monitoramento do fluxo e volume respiratório.Dimensões aproximadas: Altura: entre 13 cm e 18 cm / Largura: entre 10 cm e 16 cm / Profundidade: entre 6 cm e 12 cmPeso aproximado: entre 150 g e 500 g.Acessórios mínimos: 01 bocal / 01 tubo flexível	UNID	2	R\$ 41,25	R\$ 82,50
52	Exercitador Respiratório Resistência Média Plus POWERBREATHE Estrutura: Corpo em plástico de alta resistência, anatômico e ergonômico.Materiais: ABS, policarbonato, silicone, elastômeros termoplásticos e componentes de alta durabilidade.Bocal: Anatômico, removível, lavável e reutilizável.Higienização: Produto lavável e passível de limpeza conforme manual do fabricante.Dimensões aproximadas: Altura/Comprimento: 15,5 cm / Largura: 16,5 cm / Espessura/Profundidade: 7 cm / Pesoaproximado: 155 g.Acessórios mínimos inclusos: 01 bocal / 01 clipe nasal / 01 bolsa para transporte/armazenamento; Pastilhas/comprimidospara limpeza;	UNID	2	R\$ 999,90	R\$ 1.999,80
53	Exercitor de Mãos e Dedos Estrutura: Corpo em plástico ABS, polímero de alta resistência, silicone ou material equivalente.Sistema de resistência: Molas metálicas em aço carbono/aço inoxidável ou resistência elástica integrada.Dimensões aproximadas: Largura: 8 cm a 12 cm / Altura: 7 cm a 10 cm / Comprimento/Profundidade: 2 cm a 6 cm.	UNID	10	R\$ 34,89	R\$ 348,90
54	Faixas Elásticas - kit 5 Intensidades Material: Látex natural, TPE, borracha termoplástica ou material elástico equivalente de alta durabilidade. Dimensões aproximadas por unidade: Comprimento: 25 cm a 150 cm (conforme tipo); Largura: 5 cm a 15 cm;	KIT	6	R\$ 36,98	R\$ 221,88
55	Fitas Kinésio Bandagem Elástica Material base: Algodão, fibras sintéticas ou composição mista com elasticidade multidirecional. Adesivo: Acrílico hipoalergênico termoativado ou equivalente, livre de látex.	UNID	20	R\$ 43,02	R\$ 860,40
56	Geladeira doméstica de uma porta na cor branca, com capacidade mínima para 260 litros, com congelador, controle de temperatura internos e função degelo, dotada de, no mínimo, três prateleiras. 110 volts.	UNID	1	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00

Pregão Eletrônico 000/2026

57	Halter Triangular G - Hidroginástica - Par 1 kg Material: EVA (Etil Vinil Acetato) de alta densidade, flutuante, resistente à água e de longa durabilidade, com pegador m polietileno injetado ou material equivalente. Formato: Triangular anatômico, proporcionando maior resistência hidrodinâmica durante os movimentos. Dimensões aproximadas (cada unidade): Comprimento: 29 cm a 31 cm / Largura: 12 cm a 13 cm / Altura/Espessura: 9 cm.	UNID	5	R\$ 77,99	R\$ 389,95
58	Halter Triangular G - Hidroginástica - Par 2 kg Material: EVA (Etil Vinil Acetato) de alta densidade, flutuante, resistente à água e de longa durabilidade, com pegador m polietileno injetado ou material equivalente. Formato: Triangular anatômico, proporcionando maior resistência hidrodinâmica durante os movimentos. Dimensões aproximadas (cada unidade): Comprimento: 29 cm a 31 cm / Largura: 12 cm a 13 cm / Altura/Espessura: 9 cm	UNID	5	R\$ 80,90	R\$ 404,50
59	Halteres Revestidos Pares de 0,5 Kg Estrutura interna: Ferro fundido, cimento compacto ou material metálico de alta resistência.Revestimento externo: PVC, vinil, neoprene, borracha ou material sintético resistente, lavável e antiderrapante.Formato: Anatômico, cilíndrico, sextavado ou arredondado, conforme fabricante.Empunhadura: Confortável, firme, com superfície aderente para melhor pegada.Dimensões aproximadas de cada unidade: Comprimento: 14 cm a 18 cm / Largura: 5 cm a 7 cm / Altura: 5 cm a 7 cm.	UNID	4	R\$ 54,20	R\$ 216,80
60	Halteres Revestidos Pares de 1,2 Kg evestimento externo: PVC, vinil, neoprene, borracha ou material sintético resistente, lavável e antiderrapante.Formato: Anatômico, cilíndrico, sextavado ou arredondado, conforme fabricante.Empunhadura: Confortável, firme e ergonômica, com superfície aderente para melhor pegada.Dimensões aproximadas de cada unidade: Comprimento: 16 cm a 22 cm / Largura: 6 cm a 9 cm / Altura: 6 cm a 9 cm.	UNID	4	R\$ 43,77	R\$ 175,08
61	Halteres Revestidos Pares de 3 Kg Estrutura interna: Ferro fundido, aço maciço ou material metálico de alta resistência.Revestimento externo: PVC, vinil, neoprene, borracha ou material sintético resistente, lavável e antiderrapante.Formato: Anatômico, cilíndrico, sextavado ou arredondado, conforme fabricante.Empunhadura: Confortável, firme e ergonômica, com superfície aderente para melhor pegada.Dimensões aproximadas de cada unidade: Comprimento: 20 cm a 28 cm / Largura: 8 cm a 12 cm / Altura: 8 cm a 12 cm.	UNID	4	R\$ 111,68	R\$ 446,72
62	Jogo de Bastões Coloridos com Suporte c/ 5 unidades	UNID	2	R\$ 549,10	R\$ 1.098,20

Pregão Eletrônico 000/2026

63	Jogo de Encaixe em Madeira - Fisioterapia Neurológica. 25 peças	UNID	2	R\$ 62,40	R\$ 124,80
64	Kit 100 Bolinhas de Gude Vidro 16mm Material: Vidro sólido, polido, resistente a impactos moderados. Diâmetro: 16 mm cada unidade. Formato: Esférico uniforme. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas ou arestas cortantes.	KIT	1	R\$ 51,00	R\$ 51,00
65	Kit com 12 Tatames Tapetes EVA Com Borda 50cm X 50cm X 1cm Preto	KIT	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
66	Kit Enfaixamento Membros Superiores contendo 01 Malha Tubular de Algodão (08cm x 25m): Primeira camada protetora com toque macio. 05 Ataduras Elásticas (8cm): Para compressão uniforme do membro superior. 05 Ataduras Elásticas (5cm): Ideal para o enfaixamento de mãos e punhos. 01 Atadura (8cm): Bandagem de curta elasticidade de alta performance. 01 Atadura (6cm): Medida específica para ajuste anatômico perfeito no antebraço. 01 Bandagem de Espuma Emborrachada (9cm): Com velcro para proteção e redistribuição da pressão.	KIT	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
67	Kit para Hidroterapia, destinado a exercícios aquáticos de equilíbrio e reabilitação, é confeccionado em EVA de baixa ou média densidade, espuma técnica flutuante, polietileno expandido, borracha sintética ou materiais equivalentes resistentes à água clorada, garantindo durabilidade e flutuabilidade. O conjunto composto por 04 peças flutuantes estruturais, sendo duas de 80 cm x 91 cm x 18 cm e duas de 50 cm x 91 cm x 18 cm	KIT	5	R\$ 420,99	R\$ 2.104,95
68	Kit Par Halter Anilha Emborrachada 2 3 5kg Estrutura interna: Ferro fundido, aço maciço ou material metálico de alta resistência. Revestimento externo: Borracha, PVC emborrachado, vinil ou material sintético resistente a impactos e abrasão. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, resistente ao desgaste contínuo.	KIT	4	R\$ 489,90	R\$ 1.959,60
69	Maca Divã Tablado ofertado. Base: Estrutura com alta estabilidade e resistência mecânica. Leito: Superfície plana acolchoada, fixa, ampla e confortável. Estofamento: Espuma de alta densidade, espessura mínima de 5 cm, revestida em courvin, napa hospitalar ou material sintético impermeável, lavável e resistente. Revestimento: Material antimoho, antifúngico e de fácil higienização. Capacidade mínima suportada: 140 kg. Dimensões mínimas aproximadas: Comprimento: 180 cm / Largura: 130 cm / Altura: 52 cm	UNID	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

Pregão Eletrônico 000/2026

70	Maca Fixa para RPG Estrutura: Aço carbono tubular com pintura eletrostática epóxi anticorrosiva ou material equivalente de alta resistência. Leito: Superfície acolchoada fixa, revestida em courvin hospitalar, napa ou material sintético impermeável, lavável e resistente. Espuma: Alta densidade, mínima D33 ou equivalente. Sistema de apoio: Braços articuláveis com regulagem e cintas de fixação. Acessórios terapêuticos: Haste metálica superior, corda em nylon, alças para pés e tiras de fixação. Regulagem de altura: Manual nos pés niveladores ou sistema equivalente. Dimensões mínimas aproximadas: Comprimento: 200 cm / Largura útil do leito: 53 cm / Largura com braços fechados: 104 cm / Largura com braços abertos: 200 cm / Altura mínima: 67 cm / Altura máxima: 88 cm. Peso aproximado do equipamento: 41 kg. Capacidade mínima suportada: 140 kg em uso dinâmico, ou superior conforme fabricante. Acabamento: Cantos arredondados, superfícies lisas e sem rebarbas. Pés: Sapatas antiderrapantes e niveladoras.	UNID	1	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
71	Malha Tubular de Algodão - MSÓ 15x15 Material: Tecido 100% algodão cru, macio, respirável e hipoalergênico. Formato: Tubular, elástico, sem costura lateral aparente ou emenda que prejudique a aplicação. Cor: Natural / cru	UNID	30	R\$ 29,25	R\$ 877,50
72	Malha Tubular de Algodão - MSÓ 20x15 Material: Tecido 100% algodão cru, macio, respirável e hipoalergênico. Formato: Tubular, elástico, sem costura lateral aparente ou emenda que prejudique a aplicação. Cor: Natural / cru	UNID	30	R\$ 43,10	R\$ 1.293,00
73	Malha Tubular de Algodão - MSÓ 6x15 Material: Tecido 100% algodão cru, macio, respirável e hipoalergênico. Formato: Tubular, elástico, sem costura lateral aparente ou emenda que prejudique a aplicação. Cor: Natural / cru	UNID	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
74	Malha Tubular de Algodão - MSÓ 8x15 Material: Tecido 100% algodão cru, macio, respirável e hipoalergênico. Formato: Tubular, elástico, sem costura lateral aparente ou emenda que prejudique a aplicação. Cor: Natural / cru	UNID	30	R\$ 18,16	R\$ 544,80

Pregão Eletrônico 000/2026

75	Massageador De Madeira Para Os Pés Relaxar 5 Rolos Material: Madeira natural, bambu tratado ou material equivalente de alta resistência. Quantidade de rolos: 05 rolos massageadores rotativos. Superfície dos rolos: Texturizada ou lisa, anatômica para estimulação plantar. Funcionamento: Mecânico/manual, sem necessidade de energia elétrica ou baterias. Dimensões aproximadas: Comprimento: 26 cm a 30 cm / Largura: 12 cm a 15 cm / Altura: 3 cm a 5 cm.	UNID	4	R\$ 35,67	R\$ 142,68
76	Medidor de Pico de Fluxo Expiratório Material: Corpo em plástico ABS, policarbonato ou material atóxico de alta resistência. Bocal: Removível, reutilizável ou descartável, conforme modelo. Dimensões aproximadas: Comprimento: 14 cm a 18 cm / Largura: 5 cm a 7 cm / Altura/Espessura: 2 cm a 4 cm. Peso aproximado: 70 g a 180 g. Uso: Adulto e pediátrico (a partir de 5 anos)	UNID	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
77	Meia Bola Bosu com Elásticos, Alça Extensora e Bomba Material da cúpula: Látex natural, PVC reforçado ou material elastomérico de alta resistência. Material da base: Polipropileno, ABS ou polímero rígido antiderrapante. Espessura da cúpula: mínima de 3,0 mm ou equivalente. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 58 cm a 62 cm / Altura: 25 cm a 30 cm.	UNID	3	R\$ 224,64	R\$ 673,92
78	Mesa para exame clínico, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, cabeceira regulável em três posições, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Suportar até 180 kg. Medidas aproximadas: 85 x 180 x 60cm (A x L x P).	UNID	6	R\$ 676,00	R\$ 4.056,00
79	Mini Bike Bicicleta Ergometrica Fitness Perna E Braco Com Visor Fisioterapia Portátil Sim Estrutura: Aço carbono tubular com pintura eletrostática ou material metálico de alta resistência. Pedais: Anatômicos com cinta ajustável para pés e apoio seguro. Visor/Monitor: Display digital LCD com no mínimo as funções: tempo, contagem de giros, distância estimada, calorias e scan automático. Dimensões aproximadas: Comprimento: 38 cm a 50 cm / Largura: 32 cm a 42 cm / Altura: 25 cm a 32 cm.	UNID	1	R\$ 146,30	R\$ 146,30
80	Negatoscópio de 01 (um) corpo em estrutura metálica galvanizada com dispositivo para fixação de filmes, superfície frontal em acrílico translúcido na cor branca, fixação em parede, com interruptor. Medidas aproximadas: 50 x 30cm (A x L).	UNID	2	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00

Pregão Eletrônico 000/2026

81	Pirâmide Cores Torre Arco Iris Madeira Cognitivo Material principal: Madeira maciça, MDF ou compensado de alta resistência. Acabamento: Pintura colorida atóxica à base d'água ou esmalte atóxico. Dimensões aproximadas do produto montado: Altura: 20 cm a 24 cm / Largura: 10 cm a 13 cm / Comprimento/Base: 10 cm a 13 cm.	UNID	4	R\$ 61,90	R\$ 247,60
82	Prancha Natação 34 X 24 X 3 Eva Material: EVA (Etil Vinil Acetato) de alta densidade, leve, resistente e flutuante. Formato: Anatômico, retangular com bordas arredondadas ou design ergonômico equivalente. Peso aproximado: entre 120 g e 350 g	UNID	5	R\$ 45,03	R\$ 225,15
83	Rampa De Alongamento De Panturrilha 37x23x10 Cm Eva Dimensões: Comprimento: 37 cm / Largura: 23 cm / Altura: 10 cm. Material: EVA (Etil Vinil Acetato) de alta densidade, resistente, leve e durável. Formato: Estrutura em cunha/rampa inclinada, anatômica e ergonômica. Capacidade mínima suportada: até 150 kg. Superfície: Texturizada ou antiderrapante para maior segurança durante o uso. Base: Estável, com aderência ao piso e resistência à deformação.	UNID	2	R\$ 79,99	R\$ 159,98
84	Rampa de Alongamento Strongfit Preto 45cm Para Fisioterapia e RPG Dimensões: Comprimento: 45 cm / Largura: 30 cm a 35 cm / Altura: 16 cm a 28 cm Material da estrutura: Madeira de reflorestamento, MDF estrutural, compensado naval ou material equivalente de alta resistência. Revestimento superior: Piso sintético antiderrapante, EVA texturizado ou material equivalente de alta aderência. Inclinação aproximada: 25° ou equivalente ergonômico. Capacidade mínima suportada: 120 kg. Base: Estável, com apoio firme ao solo e resistência à deformação. Acabamento: Bordas arredondadas, superfícies lisas e sem rebarbas.	UNID	1	R\$ 277,60	R\$ 277,60
85	Rolo Massagem Liberação Miofascial Foam Roller Soltura Yoga Pilates Material: EVA de alta densidade, EPP, PVC expandido ou material equivalente de alta resistência e durabilidade. Dimensões: Comprimento: 30 cm a 35 cm / Diâmetro: 14 cm a 16 cm / Altura: equivalente ao diâmetro do produto	UNID	4	R\$ 61,45	R\$ 245,80

Pregão Eletrônico 000/2026

86	Rolos Bobath + Suporte Organizador Estrutura dos rolos: Núcleo em espuma de alta densidade, firme e resistente à deformação. Revestimento dos rolos: Courvin hospitalar, napa sintética, PVC ou material impermeável equivalente, lavável e resistente ao uso contínuo. Comprimento aproximado dos rolos: 100 cm a 150 cm. Diâmetros aproximados: 10 cm, 15 cm, 20 cm, 30 cm, 40 cm, 50 cm e 60 cm. Suporte organizador: Estrutura metálica ou madeira reforçada, com pontos de apoio para acomodação dos rolos e acessórios para fixação em parede. Dimensões aproximadas do suporte: Altura: até 241 cm / Largura: até 61 cm / Profundidade/Comprimento: até 101 cm	KIT	1	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00
87	Step de eva Material Eva, Comprimento x Largura 50 cm x 30 cm - Altura mínima - Altura máxima 10 cm - 10 cm, peso maximo 300kg	UNID	4	R\$ 162,10	R\$ 648,40
88	Suporte de Bola Suiça, material de ferro metálico, 35 Centímetros diâmetro, 63cm x 43cm na cor preta	UNID	4	R\$ 44,55	R\$ 178,20
89	Suporte Funcional para Caneleiras, Halteres, Anilhas e Barra Pintura: Epoxi preto Fosco - Medidas: 60 comprimento x 72 largura x 135 cm altura - Cada posição onde é colocado asanilhas tem comprimento de 20 cm. - Peso máximo Suportado total 150kg - Suporte para anilhas até 10kg	UNID	1	R\$ 1.689,90	R\$ 1.689,90
90	Tábua Proprioceptiva Retangular Preta Estrutura em madeira laminada de 15 mm - Comprimento: 60 cm - Largura: 39 cm - Altura: 10 cm	UNID	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
91	Tapete Antiderrapante 1.20m cores grip - Azul, 1.20m x 50cm	UNID	1	R\$ 92,22	R\$ 92,22
92	Travesseiro hospitalar impermeavel 63 x 43cm - Travesseiro hospitalar impermeável, revestimento: plástico 100% policloreto de vinila 350 g/m² enchimento: espuma 100% poliuretano flocada, Altura: 5 cm; Largura: 40 cm; comprimento: 60 cm	UNID	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
VALOR TOTAL					R\$ 121.602,74

Pregão Eletrônico 000/2026

ANEXO 02

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

ATT.: Sr. Agente de Contratação (Pregoeiro).

Prezado Senhor,

Atendendo a consulta formulada através do **Pregão Eletrônico n.º 027/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 6758/2026**, apresento-lhe a Proposta para a **Contratação de empresa para Aquisição de materiais de fisioterapia para atender o Centro de Fisioterapia da Secretaria de Municipal de Mangaratiba**, que integra o presente edital, nas seguintes condições:

- 1) Cotamos para o objeto em licitação e para cada item fornecido do Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA DO PRODUTO
TOTAL						

- 2) O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da presente.

2.1 – Prazo de entrega conforme Projeto Básico.

3) Informações Complementares:

a) Dados da Proponente:

I - Razão Social: _____;
II - CNPJ: _____ Insc. Est.: _____;
III - Insc. Municipal: _____;
IV - Endereço: _____;
V - Telefones: _____ Fax: _____;

Pregão Eletrônico 000/2026

VI - E-Mail: _____;
VII - Banco: _____; Agência/nº.: _____;
VII - Conta-Corrente nº.: _____;

b) **Dados do representante legal** que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

I - Nome: _____;
II - Nacionalidade: _____ Profissão: _____;
III - Estado Civil: _____ Identidade nº: _____;
IV - Órgão Exp.: _____ Data de Emissão: ____/____/____; e
V - CPF: _____;

(local) _____, em _____ de _____ de 2026.

(Assinatura do representante legal)

Nome: _____ CPF: _____

Obs.: FAVOR COLOCAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO A MARCA DOS OBJETOS OFERTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA. SE TRATANDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A MARCA SERÁ DISPENSADA.

Pregão Eletrônico 000/2026

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico n.º 027/2026

Processo Administrativo nº 6758/2026

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

- a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
- d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
- h) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- i) A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
- j) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

(local) _____, em _____ de _____ de 2026.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Pregão Eletrônico 000/2026

ANEXO 04

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Processo Administrativo nº 4773/2026)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E

O Município de Mangaratiba por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* (*nome e função no contratado*), *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é **Contratação de empresa para Aquisição de materiais de fisioterapia para atender o Centro de Fisioterapia da Secretaria de Municipal de Mangaratiba.**

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

Pregão Eletrônico 000/2026

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, por meio de Termo Aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21.*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (*DD/MM/AAAA*).

Pregão Eletrônico 000/2026

- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGPM**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato **e no Termo de Referência**.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.
- 8.11. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Pregão Eletrônico 000/2026

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Pregão Eletrônico 000/2026

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Pregão Eletrônico 000/2026

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
1. Moratória de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30(trinta)** dias;
 2. *Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.
 5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.
 6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.
 7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
 - 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **XX (XXXX)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;

Pregão Eletrônico 000/2026

- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato **será extinto** quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

12.3. O contrato **será extinto** quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Pregão Eletrônico 000/2026

12.3.1. O contrato **poderá** ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato **poderá** ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a **extinção** se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de **extinção**, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

Pregão Eletrônico 000/2026

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº [14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. **As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).**

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção **ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Mangaratiba- RJ, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Mangaratiba, ____ de _____ de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-